



Proposta da Administração

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A ser realizada em 16 de abril de 2025

Mensagem da Administração

Em 2024, enfrentamos um cenário desafiador no mercado global, marcado por uma queda relevante no preço do minério de ferro, mas conseguimos entregar um desempenho operacional excepcional, refletindo nossa capacidade de adaptação e eficiência. Com recordes em todas as fases da nossa cadeia integrada, nossa produção somada às compras atingiu 42,01 milhões de toneladas de minério de ferro, superando a nossa meta divulgada ao mercado.

Além disso, registramos avanços importantes em diversas frentes, como o aumento na movimentação de mina, passando de 123,2 milhões em 2023 para 128 milhões no último ano, e tivemos uma melhora significativa no Rendimento Operacional (RO) de nossos equipamentos. Atingimos ainda o recorde de produção na planta central e na filtragem, suportado por um plano robusto de confiabilidade que também nos levou aos melhores patamares históricos de Rendimento Operacional (RO) desses ativos.

Nossos resultados no Porto Tecar também impressionam. Em 2024, o volume total embarcado alcançou 38,5 milhões de toneladas de minério de ferro, superando os 35,5 milhões de toneladas de 2023 — um crescimento de 7%, também sustentado por um grande avanço na confiabilidade dos nossos ativos.

A evolução no volume próprio é resultado de uma série de avanços na eficiência e resiliência operacionais, que compreendem principalmente a robustez dos programas de melhoria contínua, a maximização do rendimento operacional dos ativos, o uso de tecnologia preditiva (IA) e a consolidação do plano de chuvas, para que a produção aumente mesmo diante dos desafios impostos pela pluviometria.

Todas essas medidas corroboram também para a redução de custos, refletindo em um custo C1 de US\$ 21,0 /t em 2024, com a perspectiva de estabilidade em 2025, o que combinado com a tendência de queda no custo de frete marítimo, deverá resultar em um custo CFR China menor. Sob o ponto de vista mercadológico, nossa visão para este ano é de uma relativa estabilidade em relação ao patamar do final do ano de 2024, suportado por ações do governo chinês, que devem estimular o consumo local para compensar o fechamento dos mercados internacionais.

Sobre a estrutura de capital e remuneração aos acionistas, a CSN Mineração encerrou 2024 demonstrando mais uma vez solidez ao mercado, com alavancagem negativa em 0,79 vezes e posição de caixa de R\$ 15,2 bilhões, tendo distribuído, desde o IPO, R\$ 17,1 bilhões em dividendos, JCP (juros sobre capital) e recompra de ações, o que representava ~45% do market cap da Companhia em dezembro de 2024. Este balanço financeiro sólido nos permite manter a política de distribuição de dividendos de 80% a 100% do lucro líquido, em paralelo aos planos de expansão.

Em relação à gestão de barragens, a CSN Mineração reafirma mais uma vez a segurança das estruturas, com todas as declarações de estabilidade renovadas por auditoria independente. Das

quatro barragens a montante que a empresa possuía, três já foram descaracterizadas, restando apenas a B4, que segue em fase de descaracterização. O vanguardismo nesse tema traz muito orgulho a todos nós, que empreendemos esforços, dia após dia, por uma mineração a seco, e a CMIN foi a primeira do setor a filtrar e empilhar 100% dos rejeitos com essa tecnologia em larga escala.

Nesse sentido, a Companhia segue empenhada com os projetos para reutilização dos rejeitos, que correspondem à parte do processo de expansão. Entre eles, estão os projetos de recuperação de rejeitos de Pires, B4, ultrafinos e de Casa de Pedra, devendo incrementar nos próximos anos milhões de toneladas de um minério de alto teor de ferro à produção da empresa. Além disso, 16,5 milhões de toneladas de pellet feed deverão advir da P15, principal projeto hoje da CMIN, com startup previsto para 2027. Todas essas iniciativas estão alinhadas ao pilar de ESG da CSN Mineração, mantendo o foco na descarbonização do setor siderúrgico mundial e, somadas, devem elevar o total de produção mais compras para 60-65 milhões de toneladas ao ano em 2030.

A agenda de inovação tem transformado e gerado valor de forma perene à empresa nos últimos anos. Lançada em 2018 como uma plataforma para posicionar ativa e estrategicamente todo o Grupo CSN no ecossistema global de inovação, hoje a CSN Inova tem se mostrado cada vez mais relevante para a atuação sustentável da CSN Mineração, tendo estabelecido o uso de tecnologias que propiciaram a redução da umidade do sinter feed com tapetes drenantes e promovido a maior disponibilidade de caminhões fora de estrada com postos de abastecimento móveis produzidos com custos inferiores aos existentes no mercado.

Seguimos firmes também na jornada de descarbonização, investindo esforços e recursos para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e mitigar os impactos relacionados às mudanças climáticas. Destacam-se ações como o plano de gestão de abastecimento, a inclusão de seis novos equipamentos elétricos na mina de Casa de Pedra e a conclusão da implementação de limitadores de RPM nos caminhões fora de estrada. Iniciativas que, em conjunto, aprimoram a eficiência energética e operacional, contribuindo diretamente para a redução das emissões diretas na mineração em 10%, o que significa mais um importante passo em direção à meta para que a empresa se torne carbono neutro em 2044.

No último ano, mantivemos ainda o reconhecimento em índices e ratings que ilustram a constante evolução da empresa nas práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável. No “Sustainalytics”, a CSN Mineração ficou classificada em 8ª entre 158 empresas do setor. Pela avaliação setorial, a Companhia ficou posicionada entre as 8% mais bem avaliadas no ranking da SP Global. Além disso, a CSN Mineração apareceu pela primeira vez no ranking da FTSE Russel.

Na segurança de nossas pessoas, conquistamos a menor taxa de frequência de acidentes em 2024, chegando a 12 anos sem nenhuma fatalidade. Algo do que muito nos orgulhamos e que resulta do trabalho e engajamento da nossa liderança e dos programas para mitigação de riscos e proteção a nossas pessoas e ativos.

No que diz respeito à agenda de diversidade e inclusão, avançamos com a participação feminina no último ano. Por meio do Programa Capacitar, contratamos 135 mulheres na CSN Mineração, elevando a representatividade feminina para 26,07%, em comparação com 24,66% em 2023. Esse resultado é motivo de grande orgulho, pois superamos, com um ano de antecedência, a meta pública da CMIN de alcançar 26% até 2025. Além disso, 123 participantes de ciclos anteriores foram promovidas para novos cargos, o que reflete o forte compromisso com o desenvolvimento profissional e a inclusão no mercado de trabalho.

Desse modo, ancorados pela pluralidade e pelo diverso, respeitando sempre as melhores práticas do mercado, seguimos com todos os esforços e dedicação necessários para impulsionar o nosso crescimento sustentável.

Administração da CSN Mineração S.A.

Proposta da Administração

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a proposta da Administração da CSN Mineração S.A. (“Companhia”) acerca das matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 16 de abril de 2024, às 11h, sob a forma exclusivamente digital (“Assembleia”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), que irá deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

Propomos que os acionistas da Companhia analisem as contas dos administradores e aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras”), conforme divulgados em 12 de março de 2025, nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csnmineracao.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e a serem publicadas no jornal Folha de São Paulo, versões impressa e digital, nos termos do §3º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976.

Esclarecemos, por oportuno, que as Demonstrações Financeiras preparadas pela Diretoria foram consideradas adequadas pelos auditores independentes e pelo Comitê de Auditoria, conforme Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Comitê de Auditoria constantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas, aprovadas pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 12 de março de 2025, cuja ata foi disponibilizada pela Companhia nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM e da B3, por meio do Sistema Empresas.Net.

Por fim, conforme previsto no artigo 10, inciso III, da Instrução RCVM 81/22, a Companhia informa aos acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme item 2 do Formulário de Referência, constituem o Anexo I desta Proposta da Administração.

2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

Propomos que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 4.527.718.935,67 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) tenha a seguinte destinação:

(i) R\$ 226.385.946,78 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) para reserva legal, conforme disposto no artigo 193 da Lei n.º 6.404/76;

(ii) R\$ 1.801.132.134,43 (um bilhão, oitocentos e um milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) para a reserva estatutária de investimentos; e

(iii) distribuição do montante de R\$ 2.500.200.854,24 (dois bilhões, quinhentos milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a título de dividendos, sendo R\$ 1.075.333.247,17 (um bilhão, setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 1.424.867.607,07 (um bilhão, quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais e sete centavos), a título de dividendos adicionais, dos quais o montante de R\$ 1.299.666.752,83 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) foram declarados a título de dividendos intercalares e o montante de R\$ 125.200.854,24 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) foram declarados a título de juros sob capital próprio. O montante acima, no total de R\$ 2.500.200.854,24 (dois bilhões, quinhentos milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) foi integralmente pago aos acionistas a título de antecipação de dividendos, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração de 30 de setembro de 2024.

As informações detalhadas sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, se encontra no [Anexo II](#) deste documento.

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;

O Estatuto Social prevê, em seu artigo 13, que o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros. Assim, os acionistas devem, primeiro, votar quanto ao número de membros que integrarão o Conselho de Administração para esse próximo mandato e, em sequência, eleger os Conselheiros.

Com isso, propõe-se a manutenção do número de 07 (sete) membros para compor o Conselho de Administração para o mandato que se iniciará na Assembleia.

De acordo com a Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada através de 3 (três) sistemas de votação, quais sejam: (i) via processo de votação majoritária em chapa (“Votação Majoritária”); (ii) por processo de voto múltiplo (“Voto Múltiplo”) a pedido de acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei das S.A.; ou (iii) via processo de voto em separado (“Eleição Separado”) nos termos do art. 141, § 4º da Lei das S.A., em todos os casos desde que sejam atendidos os requisitos legais.

4. Eleger os membros do Conselho de Administração;

Diante do bom desempenho durante o seu mandato e da assiduidade de seus integrantes nas reuniões, propõe-se para compor o Conselho de Administração a reeleição dos seguintes candidatos: **Benjamin Steinbruch, Yoshiaki Nakano, Miguel Ethel Sobrinho, Marcelo Cunha Ribeiro, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra e Eneás Garcia Diniz**. Ainda, é proposta a eleição de **Yoshihiko Ogura** e de seu respectivo suplente **Hisakazu Yamaguchi**. Nos termos do artigo 140, parágrafo 2º da LSA, bem como do artigo 5º e seguintes do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, conforme autodeclaração, são considerados membros independentes: Yoshiaki Nakano e Miguel Ethel Sobrinho. Os conselheiros serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social.

Esclarecemos que, nos termos do art. 11 da RCVM 81/22, as informações referentes aos candidatos indicados para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se detalhadas no [Anexo III](#) desta proposta.

Em atendimento às regras estipuladas na Lei das S.A., destacam-se a seguir alguns cenários de sistema de votação que podem se verificar no processo de eleição de membros do Conselho de Administração durante a Assembleia.

Votação Majoritária

O procedimento padrão para a eleição dos membros do Conselho de Administração é a Votação Majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular. O presidente da Assembleia colocará em votação o nome de cada candidato ao Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador e pelos acionistas minoritários da Companhia.

O artigo 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da Assembleia são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Sendo assim, na eleição para o Conselho de Administração, são eleitos os candidatos que receberem as maiores quantidades de votos, desconsideradas as abstenções e votos contrários.

Voto Múltiplo

Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao acionista o direito de acumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Ressalta-se que a requisição para adoção do Voto Múltiplo deverá ser feita por acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital votante da Companhia, de acordo com a Resolução CVM nº 70/22. Nos termos do artigo 141, §1º, da Lei das S.A., a requisição da adoção do Voto Múltiplo deverá ser realizada pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia por meio de notificação escrita entregue à Companhia ou por meio do Boletim de Voto a Distância. Uma vez recebida a requisição e atendidos os requisitos legais, a Companhia divulgará Aviso aos Acionistas informando que a eleição do Conselho de Administração se dará por esse processo.

Eleição em Separado

A Lei das S.A. garante ainda o direito aos acionistas de elegerem 01 (um) membro do Conselho de Administração por Eleição em Separado, sem a participação do acionista controlador, desde que sejam detentores, individualmente ou em conjunto, de pelo menos 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, observado o disposto no artigo 141, §6º da Lei das S.A.

Dessa forma, o acionista que queira solicitar a Eleição em Separado, bem como eleger em separado membro do Conselho de Administração, deverá, na forma do artigo 141, §6º da Lei das S.A. comprovar a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia.

Em caso de participação na Assembleia por meio digital, tal comprovação se dará mediante a apresentação à Companhia, junto com os demais documentos exigidos para o seu credenciamento, de extrato de posição acionária emitido pela entidade competente, destacando a titularidade ininterrupta das ações, durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia. A

Resolução CVM nº 81/22 exige que o acionista faça, por conta própria, a verificação da propriedade ininterrupta ao preencher determinados itens do boletim de voto que tratam da eleição em separado (conforme itens 17, 18, 19 e 20 do Anexo M - Conteúdo do Boletim de Voto, em que consta que "o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral". De qualquer forma, em caso de participação por meio de boletim de voto a distância por meio de agente de custódia, escriturador ou depositário central das ações de emissão da Companhia, nos termos da orientação contida no Ofício Circular/Anual-2023- CVM/SEP, a Companhia solicitará ao escriturador, Banco Bradesco S.A. a verificação da titularidade ininterrupta da participação de tais acionistas.

Sem a comprovação referida acima, as ações não serão computadas para fins de requerimento e Eleição em Separado de membro do Conselho de Administração.

5. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025.

A Administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, no montante de até R\$ 35.118.067,64 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Adicionalmente, para fins de melhor compreensão das mudanças propostas entre (i) a remuneração efetivamente reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (ii) a remuneração proposta para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, segue abaixo quadro comparativo indicando as principais diferenças apuradas:

Órgão	REMUNERAÇÃO EFETIVA EM 31/12/2024	LIMITE PROPOSTO PARA 31/12/2025
Conselho de Administração	R\$ 972.000,00	R\$ 3.714.432,00
Diretoria	R\$ 15.054.699,27	R\$ 31.403.635,64
Total Global	R\$ 16.026.699,27	R\$ 35.118.067,64

Por fim, em observância ao disposto no artigo 13 da RCVM 81/22, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no [Anexo IV](#) desta Proposta da Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 17 de outubro de 2024; e

Alterar o artigo 5º do Estatuto Social para refletir o cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 17 de outubro de 2024.

O quadro comparativo que destaca a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social com marcas de revisão, bem como as suas justificativas, conforme artigo 12 da RCVM 81/22, encontra-se no [Anexo V](#) deste documento.

2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração do artigo 5º, em decorrência do cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 17 de outubro de 2024.

O Estatuto Social consolidado encontra-se no [Anexo VI](#) deste documento.

Por fim, a Administração informa que a participação dos Acionistas na AGOE poderá ser por si, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de Boletim de Voto a Distância, nos termos da RCVM 81/22, conforme alterada e de acordo com as instruções contidas no Manual para Participação na Assembleia.

14 de março de 2025.

Administração
CSN Mineração S.A.

ANEXO I

Comentários dos Diretores

(conforme item 2 do Anexo C da RCVM 80/22)

Data-Base: 31.12.2024

2 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é parte de um grupo industrial diversificado que atua por meio de unidades de negócios que se integram e complementam, criando sinergias e integração vertical e horizontal nas suas cadeias de atuação industrial ("Grupo CSN"). As principais atividades da Companhia se concentram na exploração e comercialização de minério de ferro, integrados por meio de ativos de logística como participações em ativos ferroviários e portuários. A elevada qualidade dos ativos e produtos, associada à forte gestão de custos e integração de unidades produtivas no Brasil e exterior, permitem a geração de valor superior aos concorrentes setoriais e reduzem a volatilidade dos seus resultados.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site de relações com investidores (ri.csnmineracao.com.br).

A Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos. Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento, como demonstrado nas tabelas a seguir, ressaltando a forte evolução da receita líquida, margem bruta, EBITDA e geração de caixa.

Para maiores detalhes sobre a estrutura de dívida da Companhia, verificar no item 2.1, alínea (c), assim como maiores informações sobre taxas de juros podem ser encontradas no item 2.2, alínea (c), deste Formulário de Referência.

(Em R\$ Milhão)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Balancos Patrimoniais			
Patrimônio Líquido	10.269	10.699	11.393
Caixa e Equivalentes de Caixa ⁽¹⁾	15.186	9.796	10.717
Títulos e valores imobiliários ⁽²⁾	14	12	217
Empréstimo e Financiamentos ⁽³⁾	10.129	8.179	4.713

(1) Caixa e equivalentes de caixa compreendem contas correntes e aplicações financeiras em títulos públicos, títulos privados, aplicações no exterior em Time Deposit automáticas primordialmente em bancos considerados pela administração como de primeira linha com liquidez imediata.

(2) Títulos e valores mobiliários compreendem aplicações em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos, de curto e longo prazo e tem rendimento Selic e liquidez imediata.

(3) Empréstimos e financiamentos correspondem ao somatório dos saldos circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, e compreendem empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições

financeiras. Para mais informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), itens (i) e (iv) deste Formulário de Referência.

(Em R\$ Milhão)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Demonstração dos Resultados			
Receita Líquida	16.496	18.880	13.273
Lucro Bruto	8.471	9.041	6.189
Margem Bruta (%) ⁽¹⁾	51%	48%	47%
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	4.528	3.569	2.950

[OBJ]

- A Margem Bruta da tabela acima corresponde ao resultado da divisão do lucro bruto pela receita líquida.

[OBJ]

A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, excluindo as outras receitas (despesas) operacionais líquidas e resultado com participações, por entender que esses itens não devem ser considerados no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

A posição financeira e os resultados da Companhia são fortemente impactados pelas curvas de preço do minério de ferro e do frete marítimo, bem como pela flutuação do dólar norte-americano, conforme indicados na tabela abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
US\$ Preço médio (dmt) - Platts Fe 62%	109,44	119,75	120,46
US\$ Preço marítimo (dmt) - BCI C3 (wmt)	24,99	21,04	24,26
Taxa de câmbio US\$ - Var %	27,91%	-7,21%	-6,50%
Taxa de câmbio US\$ - Fechamento	6,1923	4,8413	5,2177
Taxa de câmbio US\$ - Média	5,3895	4,8972	5,1648
Receita Líquida / Ton- R\$	387,62	438,49	398,24
Receita Líquida / Ton- US\$	56,62	90,57	77,11

Dos principais custos de produção da Companhia, a compra de minério de ferro de terceiros é o mais significativo. A Companhia compra minério de ferro de outras mineradoras para complementar a sua produção própria. O custo de aquisição desse minério de terceiros também é baseado nas cotações do Platts, ajustadas pelos fatores pertinentes, tais como teor de ferro, qualidade, umidade, entre outros, e sofre impacto das flutuações do dólar norte-americano e montaram a R\$2.778 R\$4.643 milhões e R\$3.012 nos exercícios findos em 31 de dezembro 2024, 2023 e 2022 respectivamente. Os demais custos principais da Companhia estão resumidos a seguir:

	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2022		2024 Vs 2023		2023 Vs 2022	
	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton
Custos de produção										
Mão de obra	684.784	21,4	633.283	22,4	561.715	23,1	51.501 -	1,0	71.568 -	0,7
Energia	58.676	1,8	56.979	2,0	97.758	4,0	1.697 -	0,2	40.779 -	2,0
Combustíveis e lubrificantes	442.219	13,8	345.056	12,2	395.159	16,3	97.163	1,6	50.102 -	4,1
Serviços e manutenção (1)	568.588	17,8	505.705	17,9	552.936	22,8	62.883 -	0,2	47.231 -	4,9
Depreciação e amortização	922.492	28,8	821.153	29,1	816.291	33,6	101.339 -	0,3	4.862 -	4,5
Impostos e taxas (2)	411.398	12,8	474.660	16,8	353.137	14,5	63.262 -	4,0	121.523	2,3
Outros	28.305	0,9	34.013	1,2	105.288	4,3	5.708 -	0,3	71.275 -	3,1
Total	3.116.461	97,3	2.870.849	101,7	2.882.284	118,7	245.612 -	4,3	11.434 -	17,1

(1) Referem-se a serviços e materiais aplicados na manutenção preventiva e corretiva das plantas, máquinas e equipamentos de mina.

(2) A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários (CFEM) incide sobre as receitas das mineradoras e a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) é cobrada sobre as atividades minerárias da Companhia.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é gerada no mercado interno e externo. No mercado interno refere-se principalmente às vendas de minério de ferro entre partes relacionadas para a CSN, e montou a R\$1.424 milhões, R\$1.727 milhões e R\$1.621 nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente essas vendas para a CSN são realizadas nos termos e condições usuais de mercado, que são também utilizadas em todas as vendas da Companhia para terceiros. A precificação de todas as vendas da Companhia, tanto no mercado interno como no externo, tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. A Companhia é preponderantemente exportadora, e as vendas no mercado interno para a CSN são exclusivamente nos volumes necessários para garantir o abastecimento dos altos-fornos da CSN na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, e representam uma pequena parcela da receita líquida total da Companhia.

No mercado externo, a receita líquida totalizou R\$15.070 milhões, R\$17.154 milhões e R\$11.652 milhões nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente.

Em 2022, a receita líquida da Companhia foi de R\$13.273 milhões, uma redução de 30,3% em relação ao mesmo período de 2021, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$19.040 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido 24,70% inferior no período findo em 31 de dezembro de 2022 e ao efeito negativo do câmbio de 4,27%, os volumes de venda permaneceram estáveis, apresentando um leve aumento de 0,28%.

Em 2023, a receita líquida da Companhia foi de R\$18.880 milhões, um aumento de 42,3% em relação ao mesmo período de 2022, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$13.273 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 10% superior no período findo em 31 de dezembro de 2023 e ao efeito de volumes de venda apresentando um aumento de 40% totalizando 42,61 Mt.

Em 2024, a receita líquida da Companhia foi de R\$16.496 milhões, uma redução de 12,6% em relação ao mesmo período de 2023, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$18.880 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido reduzido em 30% no período findo em 31 de dezembro de 2024 e ao efeito negativo do câmbio de 7,06%; os volumes de venda permaneceram estáveis, apresentando uma leve redução de 0,25%.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

Caixa Líquido (aplicado) gerado nas Atividades Operacionais

Em 2022, a Companhia gerou em suas operações R\$585 milhões de caixa líquido, uma redução de 106,5%, ou R\$9.627 milhões, em relação a 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de R\$5.230 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento R\$ 3.010 milhões em contas a receber e redução de R\$ 1.986 milhões em adiantamentos de clientes, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$573 milhões, compensados pela redução de R\$290 milhões em estoques, redução de R\$784 milhões em fornecedores.

Em 2023, a Companhia gerou em suas operações R\$ 8.246 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$ 7.661 milhões, em relação a 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades

operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um recebimento de clientes R\$5.098 milhões devido ao crescimento de vendas no período de 2023 e diminuição de IR e CSSL é relativos a compensação de impostos e mudanças de critério de apuração e uma redução do caixa R\$794 milhões por hedge de fluxo de caixa e outros ganhos e perdas em ativos e passivos operacionais.

Em 2024, a Companhia gerou em suas operações R\$ 11.757 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$ 3.510 milhões, em relação a 2023, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$8.246 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um recebimento de adiantamento de clientes R\$6.441 milhões, compensado parcialmente por menor imposto de renda e contribuições sociais pagos de R\$ 1.281, adiantamento a fornecedores de R\$523 e juros sobre empréstimos financeiros de R\$ 678.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

Dívida Bruta

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$8.755 milhões, um aumento de 80%, ou R\$3.902 milhões, em relação ao saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$4.853 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.400 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré pagamento de exportação no montante total de R\$2.580 milhões, compensados por amortizações no montante de R\$ 406 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da dívida bruta da Companhia atingiu a quantia de R\$8.618 milhões, refletindo uma redução de 1,6% ou R\$137 mil em comparação com o saldo reportado em 31 de dezembro de 2022, o qual foi de R\$8.755 milhões. Essa diminuição é primariamente atribuída às amortizações realizadas ao longo do ano, totalizando R\$1.157 milhões, as quais foram parcialmente compensadas por captações que totalizaram R\$1.461 milhões. Destaca-se que dentro desse montante de captações, estão incluídas as negociações de novos contratos de pré-pagamento de exportação, que alcançaram o valor de R\$1.058 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da dívida bruta da Companhia atingiu a quantia de R\$10.558 milhões, refletindo um aumento de 23,8% ou R\$1.950 milhões em comparação com o saldo reportado em 31 de dezembro de 2023, o qual foi de R\$8.179 milhões. Esse aumento é primariamente atribuído a variação cambial onde a taxa em 31.12.2023 estava em R\$ 4,8413 e em 31.12.2024 em R\$ 6,1923 um aumento de 27,9%. As captações totalizaram R\$489 milhões em novos contratos de pré-pagamento de exportação, As amortizações realizadas ao longo do ano, totalizaram R\$366 milhões.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

b) estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, tendo apresentado, inclusive, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023, e 2024, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez.

A tabela a seguir apresenta a abertura da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas.

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido (capital próprio)	10.269	10.699
Passivo circulante (capital de terceiros)	7.546	6.070
Passivo não circulante (capital de terceiros)	18.576	12.922
Capital de terceiros	26.122	18.992
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	36.391	29.691
Capital próprio / Passivo Total (%)	28%	36%
Capital de terceiros / Passivo Total (%)	72%	64%

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$11.394 milhões, uma redução de 18,6% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$13.998 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$10.699 milhões, uma redução de 6,1% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$11.393 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, a uma perda em hedge accounting registrada no exercício de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$10.269 milhões, uma redução de 4,0% em relação a 31 de dezembro de 2023, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$10.699 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, a perda em hedge accounting registrada no exercício de 2024.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$13.660 milhões, um aumento de 5% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$12.993 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de empréstimos e financiamentos de R\$3.683, compensados pela redução de R\$1.336 milhões em adiantamento de clientes, R\$ 1.850 milhões em tributos a recolher devido, principalmente, ao menor lucro tributável no período.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$18.992 milhões, um aumento de 39% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$ 12.922 milhões. Esse

aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de fornecedores de R\$ 441.867 milhões e R\$ 4.296 milhões em adiantamento de clientes. Houve redução de R\$ 50.736 milhões em tributos a recolher.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$26.122 milhões, um aumento de 37,5% em relação a 31 de dezembro de 2023, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$18.992 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, em função dos pré-pagamentos de minério de ferro.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Indicadores (Em Milhões R\$)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Divida bruta	10.558	8.618	8.755
Caixa e equivalentes de caixa	15.186	9.796	6.737
Divida líquida	(4.628)	(1.178)	2.018
Receita líquida	16.496	18.880	13.273
EBITDA ajustado	5.896	7.863	6.033
Divida líquida/ EBITDA ajustado	(0,79)	(0,15)	0,33

Os diretores da Companhia entendem que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, com base no perfil de endividamento da Companhia, o cronograma de amortização, suas disponibilidades, índices de liquidez e de cobertura de juros e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos nos mercados financeiro e de capitais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$8.755 milhões, dos quais 12,3% estavam contabilizados como passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$8.179 milhões, dos quais 5,4% estavam contabilizados como passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$10.129 milhões, dos quais 13,2% estavam contabilizados como passivo circulante.

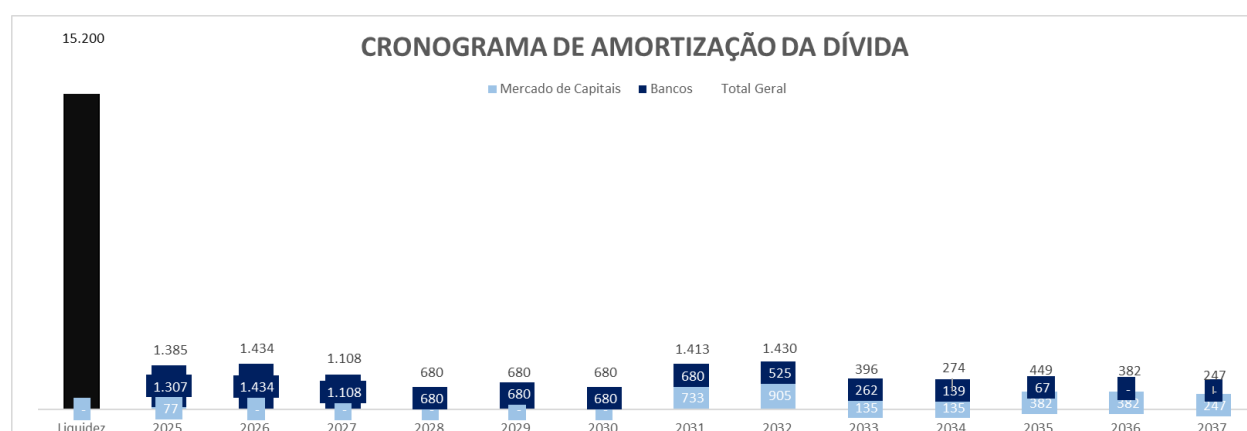
A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

Consolidado e Controladora

31/12/2024

	Em Reais- R\$	Em moeda estrangeira	Total
Taxa média	13,66%	6,13%	
2025	277.023	1.107.779	1.384.802
2026	271.014	1.163.373	1.434.387
2027	273.557	834.516	1.108.073
2028	18.557	661.132	679.689
2029	18.557	661.132	679.689
2030	18.557	661.132	679.689
Após 2030	2.978.499	1.612.788	4.591.287
	3.855.764	6.701.852	10.557.616

Os gráficos a seguir apresentam o caixa e equivalente de caixa frente aos vencimentos de empréstimos e financiamentos na data ou período indicado.



A distribuição de juros sobre o capital próprio aprovado em 30 de setembro de 2024, 27 de dezembro de 2024, 07 de maio de 2023, 07 de novembro de 2022 e 23 de dezembro de 2021 não impactaram de maneira relevante a situação de liquidez da Companhia, uma vez que esta apresenta alto giro em seus negócios, capital circulante líquido positivo e tem desfrutado de alta lucratividade pela manutenção dos preços de minério de ferro em patamar elevado e do câmbio. Adicionalmente, a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos financeiros assumidos não foi afetada e está conforme o seu planejamento de fluxo de caixa.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia normalmente utiliza recursos próprios decorrentes de suas atividades operacionais, seguido de uma combinação de recursos decorrentes de mercado de capitais, linhas bilaterais com bancos parceiros assim como trade finance.

Os diretores da Companhia entendem que tal histórico segue o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 era de 5,11, 6,18 e 5,76 anos, respectivamente.

O planejamento da Companhia em 2024 focou em captações de linhas de longo-prazo para o financiamento de projetos.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de

Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração futura de caixa decorrente de suas atividades operacionais e de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais. Previamente à contratação de qualquer operação de captação, a Companhia avalia (i) suas necessidades de caixa e níveis de alavancagem, e seleciona, dentre as opções disponíveis no mercado, as melhores modalidades, considerando, dentre outros, os respectivos custos, prazos, garantias e riscos envolvidos; e (ii) a respectiva adequação aos seus objetivos e planos de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia poderá acessar outras fontes de financiamento, como o mercado de capitais e linhas de bancos de desenvolvimento, além das fontes de recursos que a Companhia tem historicamente utilizado para atender suas necessidades futuras de capital para o desenvolvimento de suas operações e cumprimento de seus compromissos financeiros.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$8.755 milhões, um aumento de 80,4% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$4.853 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$8.179 milhões, uma redução de 6,6% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$8.755 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$10.129 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Em 2022, 2023 e 2024, a Companhia se valeu de (i) linhas de trade finance; (ii) captações no mercado de capitais, (iii) linhas de bancos de desenvolvimento; (iv) linhas bilaterais com bancos parceiros (v) cessão de recebíveis e (vi) cessões de crédito com fornecedores.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Obrigações Contratuais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	77.894	52.627	37.113	2.978.501	3.146.135
Adiantamentos de clientes	1.306.908	3.169.521	1.322.264	1.612.788	7.411.481
Total	1.384.802	3.222.148	1.359.377	4.591.288	10.557.616

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em R\$ milhões				
Quirografárias	107.816	440.497	310.670	2.607.300	3.466.283
Total	107.816	440.497	310.670	2.607.300	3.466.283

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	422.599	285.808	361.526	2.691.911	3.761.834
Adiantamentos de clientes	811.549	387.181	125.089	124.918	1.448.737
Total	1.234.148	672.989	486.615	2.816.829	5.210.581

A descrição dos principais contratos financeiros da Companhia em vigor em 31 de dezembro 2024 segue abaixo:

Financiamentos

Em setembro de 2024, a Companhia registrou a celebração de um contrato de pré-pagamento de exportação no montante de US\$84 milhões (equivalentes a R\$500 milhões), com prazo de vencimento distribuídos entre os anos de 2025 e 2035.

Adiantamento de Clientes

Durante o ano de 2024, a Companhia recebeu antecipadamente o montante total de US\$1.360.000 (equivalentes a R\$7.300.000) referente a contratos de fornecimento de 13 milhões de toneladas de minério de ferro ao longo de cinco anos.

Para mais informações sobre financiamentos e adiantamentos de clientes, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, vide item "2.1, alínea (f), item (iv)" deste Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não obstante não haver outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 2.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para atender suas necessidades de capital.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, os empréstimos e financiamentos da Companhia eram compostos por dívidas com garantia real, dívidas com garantias fiduciárias e dívidas quirografárias. As dívidas intragrupo estão subordinadas a determinadas dívidas bancárias, ressalvados eventuais repasses de recursos obtidos por meio de oferta pública de valores mobiliários de dívida. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$10.558 milhões, dos quais 6,72% contavam com garantias reais.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia Real	199.129	510.500	-	-	709.629
Garantia Quirografária	1.185.171	2.659.021	1.322.264	4.531.029	9.697.485
Garantia Fidejussória	502	52.627	37.113	60.259	150.502
Total	1.384.802	3.222.148	1.359.377	4.591.288	10.557.616

Exercício Social (31/12/2023)					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em R\$ milhões				
Garantia real	7	11	-	-	18
Quirografárias	481	2.082	1.875	4.162	8.600
Total	488	2.093	1.875	4.162	8.618

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia real	360.964	285.808	344.000	-	990.772
Quirografárias	61.505	-	-	2.659.437	2.720.942
Fidejussória	130	-	17.526	32.474	50.130
Total	422.599	285.808	361.526	2.691.911	3.761.844

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Garantia real	7.054	2.938	-	-	9.992
Quirografárias	117.866	165.110	331.580	332.498	947.054
Total	124.920	168.048	331.580	332.498	957.046

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.

De acordo com os instrumentos financeiros descritos no item "2.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a restrições ou obrigações adicionais, incluindo com relação à manutenção de índices financeiros, distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital e alienação de controle acionário, que poderão ser objeto de waivers e/ou de prazos de cura, se assim concedidos pelas contrapartes à Companhia, tais como:

1. restrições, incluindo quanto à (i) alienação de controle ou redução da participação societária da acionista controladora, CSN ou dos acionistas do consórcio asiático no capital social da Companhia, a determinados patamares, (ii) fusão, incorporação ou transferência de parte substancial dos ativos da Companhia ou ações de subsidiárias, (iii) concessão de empréstimos, garantia ou oneração de ativos da Companhia em favor de afiliadas acima de determinado valor, (iv) alienação de parte substancial de ativos da Companhia, (v) vencimento cruzado de outros contratos celebrados pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor superior a US\$100 milhões, (vii) distribuição de dividendos superior ao mínimo legal caso esteja em curso um evento de inadimplemento e a Companhia esteja descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro e (vii) incorrer em dívidas em valor agregado superior a R\$500 milhões caso o índice de alavancagem, apurado trimestralmente, seja superior a 2,00:1.

2. cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente: (a) dívida líquida/EBITDA inferior a 3.0x,.

Os contratos de fornecimento de minério com pré-pagamento preveem hipóteses de vencimento antecipado, incluindo determinadas alterações ou término do acordo de acionistas entre a acionista controladora, CSN e o consórcio asiático e mudança de controle, definido como deter 65% (sessenta e cinco por cento) dos votos em assembleias, 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social ou possibilidade de nomeação da maioria dos conselheiros e diretores. Para maiores informações sobre o Consórcio Asiático, vide itens 6.3 e 7.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas descritas acima e entende que, na data deste Formulário de Referência, atendeu a todas as cláusulas restritivas decorrentes de seus contratos financeiros desde suas respectivas contratações, e exceto pelos pedidos de autorizações (waivers) para o processo de abertura de capital da Companhia em 2021, os quais foram tempestivamente obtidos, não houve necessidade de obtenção de autorizações (waivers) das contrapartes até o momento.

g) limites dos financiamentos já contratados

Com relação aos demais empréstimos e financiamentos da Companhia descritos no item "2.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, os recursos decorrentes de tais empréstimos e financiamentos foram integralmente utilizados pela Companhia, não havendo, em 31 de dezembro de 2024, saldo pendente para utilização pela Companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Aquisição do controle da Companhia Energética Chapecó - CEC.

Em 07 de outubro de 2022 a Companhia concluiu a aquisição de 99,99% das ações de emissão da Companhia Energética Chapecó – CEC negociadas com Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia e a BMPI Infra S.A.

A Companhia Energética Chapecó – CEC é titular de outorga para exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, localizada no Rio Chapecó entre os municípios de Ipuauçu e São Domingos no estado de Santa Catarina, o contrato de concessão foi assinado em dez/2000 com duração de 35 anos e estendido até dezembro de 2040, após as negociações de repactuação do GSF – Generation Scaling Factor, ocorridas em outubro de 2021, a usina tem uma capacidade instalada de 120MW, aproximadamente.

Com essa aquisição, a Companhia tem por objetivo suportar e fortalecer sua estratégia de expansão dos negócios, através de investimentos em energia renovável e autoprodução para a maior competitividade.

Em 28 de junho de 2024, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, o 4º programa do Plano de Recompra de Ações, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos da instrução CVM 77/2022. O Programa consiste em:

- Recompra de até 100.000.000 ações;
- Vigência do programa de 28 de junho de 2024 a 19 de dezembro de 2025;
- Preço de aquisição não poderá ser superior ao de cotação na Bolsa de Valores;
- Operações de recompra intermediadas por instituições financeiras habilitadas.

Em 18 de outubro de 2024, a CSN Mineração, aprovou em reunião do Conselho da Administração o cancelamento de três ações de emissão própria mantidas em tesouraria, sem alteração no valor do capital social da controlada em decorrência do cancelamento de ações, portanto o capital social da Companhia passará a ser dividido em 5.485.338.835

Determinação do preço de compra

De acordo com o CPC 15 (R1) / IFRS3, o preço de compra é determinado pela soma dos ativos transferidos, passivos incorridos, participações societárias emitidas, participação de não controladores e o valor justo de qualquer participação detida anteriormente à transação. O quadro a seguir resume o preço considerado para fins contábeis:

Item	Comentário	R\$ (Mil)	Referência
Ativos transferidos	Pagamento realizado na aquisição	358.634	i
Preço de compra considerado para a combinação de negócios		358.634	

(i) A transação foi concluída pela Companhia, em 07 de outubro de 2022, com o pagamento de R\$358.634.

1. **Ágio na aquisição do controle**

De acordo com o item 32 do CPC15 (R1)/IFRS3, o adquirente deve reconhecer o ágio por expectativa de rentabilidade futura, na data da aquisição, mensurado pelo montante em que o preço de compra exceder o valor justo dos ativos e passivos adquiridos (alocação do preço de compra). Em decorrência da natureza dos ativos adquiridos – concessão de uso do bem público por tempo definido, a transação não gerou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

2. **Valor justo dos ativos e passivos adquiridos**

Na identificação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, a Companhia aplicou as orientações contidas no IFRS13/CPC46 - Mensuração de valor justo. No quadro a seguir é demonstrada a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos em 31 de agosto de 2022, calculadas com base em laudos de avaliadores independentes.

(R\$ mil)	Valores contábeis	Ajustes a valor justo	Valor justo total
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	41.693		41.693
Contas a receber de clientes	5.745		5.745
Outros ativos	246		246
Impostos e contribuições a recuperar	5.420		5.420
Impostos Diferidos	9.521		9.521
Depósitos judiciais	151		151
Imobilizado	106.695	195.026	301.721
Intangível	104.499	83.610	188.109
Total dos ativos adquiridos	273.970	278.636	552.606
Passivos			
Fornecedores	157		157
Obrigações trabalhistas	364		364
Obrigações fiscais	1.945		1.945
Outras contas	1.567		1.567
Adiantamentos de clientes	100.012		100.012
Concessão a pagar	89.927		89.927
Total dos passivos assumidos	193.972		193.972
Patrimônio líquido adquirido	79.998	278.636	358.634

Descrição das Principais Linhas das Demonstrações de Resultados da Companhia

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pela receita bruta proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado externo e interno, deduzida de impostos incidentes sobre as vendas e serviços prestados no mercado interno.

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e/ou serviços prestados da Companhia incluem, principalmente, os gastos para extração e beneficiamento do minério de ferro, tais como mão de obra, combustíveis, manutenção de equipamentos operacionais e pagamentos de compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM) e taxas estaduais de fiscalização de recursos minerários (TRFM).

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia compreendem, principalmente, o frete marítimo na realização de exportações.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia compreendem, principalmente, custos com equipes de gestão financeira, tecnologia da informação, recursos humanos e suprimentos, reconhecidos pelo compartilhamento de despesas com a CSN.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas da Companhia correspondem as receitas e despesas diversas, tais quais impostos, taxas, contingências jurídicas, passivos ambientais, perdas em estoque de produto acabado e sobressalentes e perdas e ganhas com operações de hedge accounting de fluxo de caixa.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia corresponde ao reconhecimento dos ganhos e perdas com o investimento na "MRS".

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia corresponde as receitas e despesas financeiras da Companhia. As receitas financeiras da Companhia advêm, principalmente, das aplicações financeiras, da variação cambial sobre contas a receber e juros recebidos por adiantamentos a fornecedores.

As despesas financeiras da Companhia decorrem, principalmente, dos juros, atualização monetária e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos; dos impostos sobre resultados financeiros; e outras despesas financeiras.

Impostos sobre o Lucro

A Companhia é tributada com base no lucro real a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o saldo do correspondente lucro tributável que exceder R\$240 mil ao ano, a título de imposto de renda ("IRPJ"); e a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, a título de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"). O lucro tributável corresponde ao lucro líquido do respectivo exercício social, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações determinadas pela legislação tributária.

Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia

Comparação entre os períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

	31/12/2024	AV ¹	AH ²	31/12/2023	AV ¹	AH ²	31/12/2022	AV ¹	AH ²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	16.496	100%	-12,6%	18.880	100%	42,3%	13.273	100,0%	0,0%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.025)	-49%	-18,4%	(9.839)	-52%	35,8%	(7.245)	-54,6%	0,0%
Resultado Bruto	8.471	51,4%	-6,3%	9.041	47,9%	50,0%	6.028	45,4%	0,0%
Despesas/Receitas Operacionais	(3.504)	-21%	16,6%	(3.005)	-16%	135,7%	(1.275)	-9,6%	0,0%
Despesas com Vendas	(3.538)	-21%	72,5%	(2.050)	-11%	136,4%	(867)	-6,5%	0,0%
Despesas Gerais e Administrativas	(182)	-1%	12,9%	(161)	-1%	37,2%	(117)	-0,9%	0,0%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	182	1%	19,6%	152	1%	-137,4%	(407)	-3,1%	0,0%
Resultado de Equivalência Patrimonial	34	0%	-103,6%	(946)	-5%	-911,4%	117	0,9%	0,0%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.967	30%	-17,7%	6.036	32%	27,0%	4.753	35,8%	0,0%
Receitas/(Despesas) Financeiras	782	5%	-163,6%	(1.230)	-7%	59,3%	(772)	-5,8%	0,0%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	5.749	35%	19,6%	4.807	25%	20,8%	3.980	30,0%	0,0%
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.221)	-7%	0,0%	(1.221)	-6%	18,6%	(1.030)	-7,8%	0,0%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	4.528	27%	26,3%	3.585	19%	21,5%	2.950	22,2%	0,0%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	4.528	27%	26,3%	3.585	19%	21,5%	2.950	22,2%	0,0%
Atribuído aos Sócios Controladores	4.528	27%	26,3%	3.585	19%	21,5%	2.950	22,2%	0,0%

¹ A análise vertical examina a composição de um relatório financeiro em um único período. Cada item é apresentado como uma porcentagem da receita líquida da Companhia.

² A análise horizontal compara os resultados financeiros ao longo de diferentes períodos. Ela destaca tendências e mudanças significativas, permitindo avaliar o desempenho e a evolução da empresa ao longo do tempo.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia diminuiu 12,6%, ou R\$2.386 milhões, de R\$18.880 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$16.494 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução foi devida, principalmente, aos menores preços praticados no mercado de minério de ferro.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	31/12/2024	31/12/2023	AH
Receita Líquida	16.842	19.191	-12%
Mercado Interno	1.772	2.038	-13%
Mercado Externo	15.070	17.153	-12%
Deduções	(346)	(311)	
Impostos incidentes sobre vendas	(330)	(311)	6%
Abatimentos	(15)		100%
	16.496	18.880	-13%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram 39,2% ou R\$2.775 milhões, de R\$7.083 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.858 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, (i) ao aumento de 44% no volume de vendas, sendo necessário a utilização de portos de terceiros para escoar a produção, um aumento de 44,4% em custos de terceiros em relação ao mesmo período em 2021. (ii) Além disso, houve um aumento de R\$602 milhões em materiais necessários na produção, que gerou uma variação de 112,9% em custos com suprimentos, em relação a 2021.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

Indicadores (Em Milhões R\$)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Divida bruta	10.558	8.618	8.755
Caixa e equivalentes de caixa	15.186	9.796	6.737
Divida líquida	(4.628)	(1.178)	2.018
Receita líquida	16.496	18.880	13.273
EBITDA ajustado	5.896	7.863	6.033
Divida líquida/ EBITDA ajustado	(0,79)	(0,15)	0,33

Resultado Bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia diminuiu 6,3%, ou R\$570 milhões, de R\$9.041 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$8.471 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia aumentou de 47,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para 51,4% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram 72,5%, ou R\$1.487 milhões, de R\$2.050 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$3.538 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo aumento de 17,2% no volume de vendas na modalidade CIF, no exercício de 2024.

Outras Receitas/(Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 103,6%, ou R\$980 milhões, de uma despesa de R\$ 946 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para uma receita de R\$34 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo reconhecimento de ganho com instrumentos derivativos de minério de ferro no montante de R\$453 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 19,6%, ou R\$30 milhões, de R\$152 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$182 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi em consequência ao melhor resultado apresentado pela MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 163,6%, ou R\$2.012 milhões, de uma despesa financeira de R\$ 1.230 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para uma receita de R\$ 782 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento foi devido, principalmente, a perdas de variação cambial no montante de R\$2.100 milhões.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia se mantiveram em linha com o exercício anterior, com uma variação de 1,1%, de R\$ 1.238 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.221 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Este resultado decorre de ajustes adicionais como exemplo TBU e variações habituais de lucro, além da dedutibilidade de Juros Sobre Capital Próprio (JCP), assim como as deduções no âmbito das doações incentivadas e do programa de alimentação do trabalhador.

Comparação entre os períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	31/12/2023	AV¹	31/12/2022	AV¹	AH²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	18.880	100%	13.273	100,0%	42,2%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(9.839)	-74%	(7.083)	-37,2%	38,9%
Resultado Bruto	9.041	68%	6.190	32,5%	46,1%
Despesas/Receitas Operacionais	(3.005)	-23%	(1.438)	-7,6%	109,0%
Despesas com Vendas	(2.050)	-15%	(1.029)	-5,4%	99,2%
Despesas Gerais e Administrativas	(161)	-1%	(117)	-0,6%	37,6%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(946)	-7%	(409)	-2,1%	131,3%
Resultado de Equivalência Patrimonial	152	1%	117	0,6%	29,9%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	6.036	45%	4.752	25,0%	27,0%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(1.230)	-9%	(772)	-4,1%	59,3%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	4.806	36%	3.980	20,9%	20,8%
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.238)	-9%	(1.030)	-5,4%	20,2%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%
Atribuído aos Sócios Controladores	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 42,2%, ou R\$5.607 milhões, de R\$13.273 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$18.880 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao volume de vendas de 28% superior a 2022.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	AH ²
Receita Bruta			
Mercado interno	2.038	2.001	1,8%
Mercado externo	17.153	11.652	47%
	19.191	13.653	41%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(311)	(378)	-18%
Abatimentos		(2)	
	(311)	(380)	-18%
Receita Líquida	18.880	13.273	42,2%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram 39,2% ou R\$2.775 milhões, de R\$7.083 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.858 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, (i) ao aumento de 44% no volume de vendas, sendo necessário a utilização de portos de terceiros para escoar a produção, um aumento de 44,4% em custos de terceiros em relação ao mesmo período em 2021. (ii) Além disso, houve um aumento de R\$602 milhões em materiais necessários na produção, que gerou uma variação de 112,9% em custos com suprimentos, em relação a 2021.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	AH ²
Material de terceiros	4.998	3.199	56,2%
Mão de obra	894	739	21,0%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.033	990	4,3%
Manutenção (Serviços e Materiais)	381	495	-23,0%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	702	486	44,4%
Impostos e taxas	437	351	24,5%
Arrendamento Portuário	97	268	-63,8%
Suprimentos	1.135	533	112,9%
Outros	181	22	722,7%
Total de custos de bens e serviços prestados	9.858	7.083	39,2%

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 46,1%, ou R\$2.851 milhões, de R\$6.190 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.041 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia aumentou de 46,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 202, para 68,1% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. O resultado bruto sofreu um impacto líquido positivo de R\$2.851 milhões.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram 99,2%, ou R\$1.021 milhões, de R\$1.029 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$2.050 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo aumento de 117,2% no volume de vendas na modalidade CIF, no exercício de 2023.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 131,3%, ou R\$537 milhões, de R\$409 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$946 milhões no mesmo período encerrado em

31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo reconhecimento de perdas com instrumentos derivativos de minério de ferro no montante de R\$805 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 29,9%, ou R\$35 milhões, de R\$117 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$152 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi em consequência ao melhor resultado apresentado pela MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 59,3%, ou R\$458 milhões, de R\$772 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.230 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, a perdas de variação cambial no montante de R\$658 milhões e maiores despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos de R\$1.108 milhões.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 20,27%, de R\$1.030 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.238 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior lucro tributável exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, na ordem de R\$826 milhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$280 milhões e o benefício fiscal de R\$34 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2023, parcialmente compensado em R\$33 milhões benefício fiscal gerado por doações incentivadas.

Discussão e análise das principais contas patrimoniais da Companhia comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	31/12/2024	AV ¹	AH ²	31/12/2023	AV ¹
ATIVO					
Ativo Circulante	17.832	49,0%	37,3%	12.988	44%
Caixa e equivalentes de caixa	15.186	41,7%	55,0%	9.796	33%
Aplicações Financeiras	14	0,0%	11,6%	12	0%
Contas a receber	1.507	4,1%	-12,0%	1.713	6%
Estoques	778	2,1%	-16,9%	936	3%
Tributos a recuperar	71	0,2%	-69,0%	228	1%
Outros ativos circulantes	277	0,8%	-8,4%	303	1%
Ativo Não Circulante	18.559	51,0%	11,1%	16.703	56%
Estoques	1.761	4,8%	24,7%	1.412	5%
Tributos a recuperar	282	0,8%	-3,3%	291	1%
Outros ativos não circulantes	537	1,5%	383,8%	111	0%
Tributos diferidos	144	0,4%	0,0%	-	0%
Investimentos	1.774	4,9%	12,5%	1.577	5%
Imobilizado	9.705	26,7%	8,3%	8.959	30%
Intangível	4.357	12,0%	0,1%	4.353	15%
TOTAL DO ATIVO	36.391	100,0%	22,6%	29.691	100,0%

PASSIVO					
Passivo Circulante	7.546	20,7%	24,3%	6.070	20,4%
Empréstimos e financiamentos	1.340	3,7%	201,0%	445	1,5%
Obrigações sociais e trabalhistas	102	0,3%	9,8%	93	0%
Fornecedores	2.067	5,7%	12,2%	1.843	6%
Obrigações fiscais	220	0,6%	-59,3%	539	2%
Provisões trabalhistas e cíveis	11	0,0%	170,0%	4	0%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	180	0,5%	-51,4%	370	1%
Adiantamento de clientes	3.194	8,8%	86,7%	1.710	6%
Fornecedores - Risco Sacado e Forfaiting	188	0,5%	0,0%	-	0%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	-100,0%	936	3%
Outras obrigações	245	0,7%	89,3%	129	0%
Passivo Não Circulante	18.576	51,0%	43,8%	12.922	44%
Empréstimos e financiamentos	8.789	24,2%	13,6%	7.734	26%
Tributos diferidos	-	0,0%	-100,0%	114	0%
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	99	0,3%	34,9%	73	0%
Fornecedores LP	42	0,1%	182,4%	15	0%
Provisões para passivos ambientais e desativaç	605	1,7%	14,0%	531	2%
Provisão para perdas em investimentos	-	0,0%	0,0%	-	0%
Adiantamento de clientes LP	8.808	24,2%	111,3%	4.168	14%
Outras obrigações	233	0,6%	-18,9%	287	1%
Patrimônio Líquido	10.269	28,2%	-4,0%	10.699	36%
Capital social integralizado	7.474	20,5%	0,0%	7.474	25%
Reservas de capital	127	0,3%	0,0%	127	0%
Reservas de lucros	3.241	8,9%	-1,0%	3.274	11%
Outros resultados abrangentes	(573)	-1,6%	224,8%	(176)	-1%
TOTAL DO PASSIVO	36.391	100,0%	22,6%	29.691	100,0%

¹ A análise vertical examina a composição de um relatório financeiro em um único período. Cada item é apresentado como uma porcentagem do ativo ou passivo da companhia, de acordo com sua respectiva classificação.

² A análise horizontal compara os resultados financeiros ao longo de diferentes períodos. Ela destaca tendências e mudanças significativas, permitindo avaliar o desempenho e a evolução da empresa ao longo do tempo

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 55,0% ou R\$5.390 milhões, de R\$9.796 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$15.186 milhões, em 31 de dezembro de 2024. Foram gerados R\$11.757 milhões nas atividades operacionais, R\$1.764 milhões aplicados nas atividades de financiamento e R\$4.594 milhões aplicados nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou 11,6%, ou R\$1,4 milhão, de R\$12 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$14 milhões em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento foi devido principalmente a atualização monetária das aplicações.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia diminuiu 12%, ou R\$206 milhões, de R\$1.713 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$1.504 milhões em 31 de dezembro de 2024. Essa diminuição foi devida, principalmente, a redução no preço de vendas do minério de ferro ocorridas ao longo do ano de 2024.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 8,1%, ou R\$191 milhões, de R\$2.348 milhões, em 31 de dezembro de 2023 para R\$2.539 milhões em 31 de dezembro de 2024. No ativo circulante houve uma redução devido principalmente aos volumes de produção e venda praticados no ano. No ativo não circulante o aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$349 milhões do estoque de itabirito.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, diminuiu 32,1%, ou R\$167 milhões, de R\$519 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$352 milhões, em 31 de dezembro de 2024. Essa redução faz parte da estratégia de aproveitamento de créditos fiscais da Companhia.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia, aumentou 97,9% ou R\$ 400 milhões, de R\$414 milhões para R\$814 milhões em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento foi devido, principalmente ao adiantamento realizado com a Controladora CSN para despesas corporativas compartilhadas a serem compensadas de R\$ 546 milhões.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, aumentou 23,8%, ou R\$1.950 milhões, de R\$8.179 milhões, em 31 de dezembro de 2023 para R\$10.129 milhões, em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento foi devido principalmente pela variação cambial ocorrida no ano impactando em R\$ 1.760 milhões.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 13,5% ou R\$251 milhões, de R\$1.858 milhões, em 31 de dezembro de 2023 para R\$2.110 milhões, em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento está em linha com o fluxo normal das atividades operações no período.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia de R\$180 milhões, deliberados em reunião do conselho de administração e apresentados em 27 de dezembro de 2024, serão pagos até 31 de dezembro de 2025.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia reduziu 59,3% ou R\$ 277 milhões, de R\$539 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 220 milhões em 31 de dezembro de 2024. Essa redução se deve, principalmente, a diminuição no lucro tributável em função das operações ocorridas durante o ano de 2024.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 14,7% ou R\$61 milhões, de R\$416 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$477 milhões em 31 de dezembro de 2024, devido, principalmente, devido ao reconhecimento de despesas de honorários advocatícios no montante de R\$70 milhões, relacionados aos processos que ainda estão em curso.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2023	AV¹	31/12/2022	AV¹	AH²
ATIVO					
Ativo Circulante	12.988	43,7%	9.617	38,4%	-24,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.796	33,0%	6.490	25,9%	50,9%
Aplicações Financeiras	12	0,0%	247	1,0%	-95,1%
Contas a receber	1.712	5,8%	1.545	6,2%	10,8%
Estoques	936	3,2%	924	3,7%	1,3%
Tributos a recuperar	228	0,8%	178	0,7%	28,1%
Outros Ativos Circulantes	304	1,0%	233	0,9%	30,5%
Ativo Não Circulante	16.702	56,25%	15.436	61,6%	8,2%
Tributos recuperar	292	1,0%	114	0,5%	156,1%
Outros Ativos não Circulantes	111	0,4%	113	0,5%	-1,8%
Estoques	1.412	4,8%	1.040	4,2%	35,8%
Investimentos	1.577	5,3%	1.426	5,7%	10,6%
Imobilizado	8.958	30,2%	8.356	33,4%	7,2%
Intangível	4.352	14,7%	4.387	17,5%	-0,8%
TOTAL DO ATIVO	29.690	100%	25.053	100%	19%
Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2023	AV¹	31/12/2022	AV¹	AH²
Passivo Circulante	6.069	20,44%	4.643	18,5%	30,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	93	0,31%	82	0,3%	13,4%
Fornecedores	1.843	6,21%	1.384	5,5%	33,2%
Obrigações fiscais	539	1,82%	432	1,7%	24,8%
Empréstimos e financiamentos	445	1,50%	1.046	4,2%	-57,5%
Dividendos propostos e JCP a pagar	370	1,25%	75	0,3%	393,3%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	4	0,01%	3	0,0%	33,3%
Adiantamento de clientes	1.710	5,76%	946	3,8%	80,8%
Arrendamentos	11	0,04%	18	0,1%	-38,9%
Instrumentos financeiros derivativos	936	3,15%	417	1,7%	124,5%
Outras Obrigações	118	0,40%	240	1,0%	-50,8%
Passivo Não Circulante	12.922	43,52%	9.017	36,0%	43,3%
Empréstimos e financiamentos	7.734	26,05%	7.350	29,3%	5,2%
Fornecedores	15	0,05%	32	0,1%	-53,1%
Tributos diferidos	114	0,38%	81	0,3%	40,7%
Tributos a recolher	57	0,19%	113	0,5%	-49,6%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	73	0,25%	65	0,3%	12,3%
Arrendamentos	114	0,38%	118	0,5%	-3,4%
Adiantamento de clientes	4.168	14,04%	637	2,5%	554,3%
Outras obrigações	647	2,18%	621	2,5%	4,2%
Patrimônio Líquido	10.699	36,04%	11.393	45,5%	-6,1%
Capital social realizado	7.474	25,17%	7.474	29,8%	0,0%
Reserva de capital	127	0,43%	127	0,5%	0,0%
Ações em tesouraria	-	0,00%	-	0,0%	-
Reservas de lucros	3.274	11,03%	3.966	15,8%	-17,4%
Outros resultados abrangentes	-	-0,59%	(174)	-0,7%	1,1%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.690	100%	25.053	100%	18,5%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 50,95% ou R\$3.307 milhões, de R\$6.489 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.796 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Foram aplicados R\$8.246 milhões nas atividades operacionais, R\$3.734 milhões nas atividades de financiamento e R\$1.208 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia diminuiu 95%, ou R\$234 milhões, de R\$247 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$12 milhões em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devido principalmente a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 11,00 %, ou R\$167 milhões, de R\$1.545 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.713 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento no volume de vendas ocorridas ao longo do ano de 2023, e no terceiro trimestre de 2023 tendo um aumento considerável.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 37%, ou R\$384 milhões, de R\$1.964 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$2.348 milhões em 31 de dezembro de 2023. No ativo circulante esse aumento foi devido, principalmente, a compras de minérios de terceiros.

No ativo não circulante o aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$384 milhões do estoque de itabirito.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 183%, ou R\$226 milhões, de R\$292 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$518 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS e PIS e COFINS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia, aumentou 28% de R\$67.405 milhões, de R\$346 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$413 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, R\$ 18 milhões de depósitos judiciais, R\$ 14 milhões dividendos a receber MRS, R\$30 milhões pagamento de Frete Marítimo sobre vendas não reconhecidas conforme norma IFRS 15, R\$ 10 milhões valor justo de instrumentos de derivativos, R\$ 106 milhões de valores a receber da off shore CSN Mining Holding S.L.U e redução de R\$ 125 milhões de acerto de parte relacionada.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, reduziu 52,2%, ou R\$217 milhões, de R\$8.396 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$8.179 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devido principalmente pela liquidação do principal ocorrida ao longo de 2023.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 20% ou R\$442 milhões, de R\$1.416 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.858 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deve, principalmente, ao fluxo normal das atividades operações no período.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia de R\$370 milhões, deliberados em reunião do conselho de administração e apresentados em 31 de dezembro de 2023, serão pagos até 31 de maio de 2024.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou 24,8%, ou R\$51 milhões, de R\$545 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$596 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deve, principalmente, ao aumento no lucro tributável em função das operações ocorridas durante o ano de 2023.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia reduziu em 46,6%, ou R\$96 milhões, de R\$861 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$765 milhões em 31 de dezembro de 2023, devido, principalmente, a R\$90 milhões de multa contratual – *Take or Pay* em contratos de transporte ferroviário liquidado em 2023.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia Comparação entre os períodos sociais encerrados em 31 de dezembro 2024 e 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	AH²
Caixa Líquido (aplicados) gerado pelas atividades operacionais	11.757	8.246	(585)	43%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.764)	(1.209)	(1.538)	46%
Caixa líquidos (aplicados) gerado pelas atividades de financiamentos	(4.594)	(3.734)	(2.099)	23%
Varição Cambial s/ caixa e equivalentes	(8)	3	-5	n.a
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	5.390	3.306	(4.227)	63%

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia gerou em suas operações R\$ 11.757 milhões de caixa líquido, um aumento de 42,6% ou R\$3.510 milhões em relação a 2023, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$8.246 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, ao recebimento de adiantamentos de clientes no montante de R\$6.441 milhões, devido ao recebimento de operações derivativas de 42 milhões, compensados parcialmente pelo pagamento antecipado a fornecedores no montante de R\$ 523 milhões

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia aplicou R\$1.764 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, uma redução de 45,9%, ou R\$555 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$ 1.209 milhões na aquisição de ativos imobilizado (Capex).

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$4.594 milhões de caixa líquido, um aumento de 23,0% ou R\$860 milhões, em relação ao mesmo período de 2023, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$3.734 milhões. Essa variação refere-se, principalmente ao pagamento de dividendos no montante de R\$3.560 milhões, e R\$ 767 milhões referente a Juros sobre capital próprio e outras variações relevantes refere-se ao montante R\$ 84 milhões pagamentos e captação de empréstimos.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia Comparação entre os períodos sociais encerrados em 31 de dezembro 2023 e 2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	31/12/2023	31/12/2022	AH²
Caixa Líquido (aplicados) gerado pelas atividades operacionais	8.246	(585)	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.209)	(1.538)	-27%
Caixa líquidos (aplicados) gerado pelas atividades de financiamentos	(3.734)	(2.099)	44%
Variação Cambial s/ caixa e equivalentes	3	-5	
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3.306	(4.227)	n/a

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou em suas operações R\$ 8.246 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$8.831 milhões em relação a 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$585 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, ao recebimento de clientes no montante de R\$5.098 milhões devido ao crescimento de vendas no período de 2023 e diminuição de IR e CSLL é relativo a compensação de imposto e mudança de critério de apuração, e uma redução do caixa R\$ 794 milhões por hedge de fluxo de caixa e outros ganhos e perdas em ativos e passivos operacionais.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou R\$1.209 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, uma redução de 21%, ou R\$329 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$ 1,538 milhões na aquisição de ativos imobilizado (Capex).

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$3.734 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$1.635 milhões, em relação ao mesmo período de 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$2.099 milhões. Essa variação refere-se, principalmente ao pagamento de dividendos no montante de R\$ 3.546 milhões, e R\$ 307 milhões referente a Juros sobre capital próprio e outras variações relevantes refere-se ao montante R\$ 260 milhões pagamentos e captação de empréstimos.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia Comparação entre os períodos sociais encerrados em 31 de dezembro 2022 e 2021

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2022	31/12/2021	AH²
Caixa líquido (aplicados) gerado pelas atividades operacionais	(585)	9.042	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.538)	(1.336)	15,1%
Caixa líquido (aplicados) gerado pelas atividades de financiamento	(2.099)	38	n/a
Variação cambial s/ caixa e equivalentes	(5)	-	0,0%
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(4.227)	7.744	n/a

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou em suas operações R\$585 milhões de caixa líquido, uma redução de R\$9.627 milhões, em relação a 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de R\$5.230 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento R\$ 3.010 milhões em contas a receber e redução de R\$ 1.986 milhões em adiantamentos de clientes, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$573 milhões, compensados pela redução de R\$290 milhões em estoques, redução de R\$784 milhões em fornecedores.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou R\$1.538 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 15,1%, ou R\$202 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$1.336 milhões. Esses recursos foram aplicados, principalmente, na aquisição da Companhia Energética Chapecó no montante de R\$359 milhões e R\$145 milhões em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes, compensados pelo caixa e equivalentes de caixa recebidos no acervo da Companhia Energética Chapecó de R\$42 milhões R\$30 milhões em aplicações financeiras.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$2.099 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$2.137 milhões, em relação ao mesmo período de 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$38 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, capitalização de R\$1.358 milhões com a emissão de novas ações realizada em fevereiro de 2021, um maior pagamento de dividendos e juros de capital próprio no montante de R\$1.829 milhões e de amortizações no montante de R\$315 milhões, compensadas com um aumento de R\$ 816 milhões na captação de novos empréstimos e financiamentos e a redução de R\$649 milhões em recompra de ações.

2.2. Os diretores devem comentar

a) resultados das operações da Companhia

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é parte de um grupo altamente integrado da cadeia produtiva do aço, atuando, principalmente, na extração e comercialização de minério de ferro. A Companhia também possui participações em ferrovias e terminais portuários.

A Companhia comercializou em 2022, 2023 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, cerca de milhões 33,3 milhões, 42,7 milhões e 42,6 milhões e de toneladas de minério de ferro, respectivamente.

A maior parcela da receita líquida da Companhia referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial a China. Nos últimos anos, a China foi o país com a maior demanda internacional por minerais e metais, direcionando os preços globais para o minério de ferro.

No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024 o mercado chinês manteve a demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico apresentada em 2023. A Ásia representou 83%, 87% e 76% , respectivamente, do volume das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2022 o mercado chinês manteve a demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico apresentada em 2021. A Ásia representou 88%, 86% e 75%, respectivamente, do volume das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pela receita bruta, que é proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado interno e externo e deduzida dos impostos sobre as vendas no mercado interno

As tabelas a seguir demonstram a receita líquida consolidada da Companhia:

	31/12/2024	31/12/2023	AH
Receita Líquida	16.842	19.191	-12%
Mercado Interno	1.772	2.038	-13%
Mercado Externo	15.070	17.153	-12%
Deduções	(346)	(311)	
Impostos incidentes sobre vendas	(330)	(311)	6%
Abatimentos	(15)		100%
	16.496	18.880	-13%

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As maiores fontes de receitas da Companhia provêm da produção e comercialização de minério de ferro. Assim, o nível de atividade econômica brasileira e mundial tem forte influência nos seus resultados.

A Companhia comercializa insumos utilizados em produtos siderúrgicos. Dessa forma, um dos fatores de influência nos resultados é o ritmo de crescimento da economia doméstica e internacional, em especial dos setores mais intensivos no uso de aço, como automotivo, linha branca e construção civil. Esses setores são influenciados diretamente pela disponibilidade e custo de crédito ao consumidor. As decisões de política macroeconômica, como o patamar de taxa de juros, ou que afetam o crédito, como impostos e outros mecanismos, são permanentemente acompanhadas. O impacto de obras de infraestrutura também é um fator importante, seja relacionado a eventos especiais ou ao crescimento de setores produtivos, como petrolífero ou construção civil, obras de investimento em infraestrutura, entre outros.

Os resultados da Companhia também são influenciados diretamente pelo balanço de oferta e demanda mundial de minério de ferro, bem como pelo custo do combustível utilizado para transportar o minério de ferro comercializado pela Companhia. A maior parcela da receita líquida da Companhia é referente à comercialização de minério de ferro no mercado externo, efetuada principalmente para a Ásia, em especial a China.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os preços e receitas de minério de ferro sofrem constantes alterações, o que pode afetar materialmente os resultados da Companhia e, conseqüentemente, seu fluxo de caixa. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o preço médio do minério de ferro reduziu 8,6%, para US\$109,5/dmt, comparado com o preço médio de US\$119,8/dmt no mesmo exercício em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a média de Platts IODEX (62% Fe CFR China).

A maior parte das vendas da Companhia provém das exportações de minério de ferro, portanto, atrelada a demandas internacionais. O componente cambial é o fator crítico para determinação da competitividade de custos e determinação da receita.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida atingiu R\$16.496 milhões, 13% inferior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devida, principalmente, pela forte queda no preço do minério. Com isso, a receita líquida unitária em 2024 foi de US\$ 70,54/ ton comparado com US\$ 80,30/ ton do ano anterior.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida atingiu R\$18.880 milhões, 42% superior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, da combinação do forte aumento de volume registrado no período com preço médio mais alto. Com isso, a receita líquida unitária em 2023 foi de US\$ 80,30/ ton comparado com US\$ 72,92/ ton do ano anterior.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita líquida atingiu R\$13.273 milhões, 30,3% inferior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido 27,68% inferior ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos.

Como citado no item (a)(ii) deste item 2.2, os preços dos combustíveis e do transporte ferroviário influenciam diretamente os resultados da Companhia.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos e serviços, uma vez que a Companhia tem uma carteira substancial de projetos de investimento.

A companhia está exposta ao risco de taxa de juros. Os recursos financeiros disponíveis são parte aplicados em fundos de investimentos operações compromissadas lastreadas em títulos privados e públicos com rendimento pré-fixados e com liquidez imediata. Os títulos privados são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e os títulos públicos são basicamente operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional. Além disso, a Companhia também aplica parcela de seus recursos financeiros no exterior em *Time Deposits* com taxas pré-fixadas.

A dívida está atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Em 31 de dezembro de 2024 cerca de 35% da dívida estava atrelada a taxa de Juros flutuante (TJLP e CDI) em comparação com os 39% em 31 de dezembro 2023. Em 31 de dezembro de 2023 cerca de 39% da dívida estava fixada atrelada a taxa de Juros flutuante (TJLP e CDI) em comparação com os 44% em 31 de dezembro 2022.

A Companhia também está exposta ao risco da taxa de câmbio sobre seus empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras. A Companhia possui dívida em moeda estrangeira e moeda nacional, pré e pós fixada.

Em 31 de dezembro de 2024, 36,5% da dívida era denominada em reais, e os demais 63,5% denominados em dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2023, 40,22% da dívida era denominada em reais, e os demais 59,78% denominados em dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2022, 40,5% da dívida era denominada em reais, e os demais 59,5% denominados em dólar norte-americano.

A exposição cambial líquida consolidada no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão demonstradas no quadro abaixo

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Exposição Cambial	(Valores em US\$ mil)	(Valores em US\$ mil)	(Valores em US\$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	1.908.755	1.848.526	1.108.061
Contas a receber	201.259	254.135	283.716
Aplicação financeira	257.096		
Empréstimos e financiamentos	(1.082.288)	(1.064.061)	(957.048)
Fornecedores	(8.753)	(28.481)	(15.061)
Outros	(79.262)	(6.045)	(9.516)
Exposição Cambial Bruta Natural (ativo - passivo)	1.196.807	1.004.074	410.152
Instrumentos derivativos	999.507	837.900	887.560
Exposição cambial líquida	2.196.314	1.841.974	1.297.712

A Companhia também é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, poder de compra da população, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

O cenário político e econômico brasileiro tem experimentado alta volatilidade e instabilidade, com tímido crescimento do PIB a partir de 2017, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar norte-americano, altas taxas de desemprego e baixos índices de confiança e gasto pelos consumidores. Até o início de 2020, tal cenário era devido, em parte, às incertezas econômicas e políticas decorrentes da redução dos preços das commodities e das investigações relacionadas com a Operação Lava Jato, que envolveram companhias públicas e privadas, políticos e executivos e que foram responsáveis pelo afastamento e prisão de diversos políticos proeminentes.

O PIB do Brasil apresentou crescimento de 4,1% em 2020, uma retração de 4,8% em 2021 e crescimento de 2,904% em 2022. A crise mundial apresentada no início de 2020, com a guerra de preço do petróleo e, principalmente, a pandemia do COVID-19, retraiu não apenas a economia brasileira, mas a economia global. Em 2021 houve uma recuperação da economia, favorecida pelo aumento no preço das commodities, pelo crescimento no setor de serviços e pela retomada das atividades após a COVID-19. Em 2022, vimos essa retomada da economia mais acentuada com a flexibilização quase que por completo das medidas de restrição, porém a Guerra entre Rússia e Ucrânia adicionou um sentimento de incerteza, uma crise no setor energético na Europa e que refletiu num rali nos preços de commodities, influenciadas por esses 2 países.

A tabela a seguir apresenta alguns indicadores brasileiros nas datas ou períodos indicados.

Indicador	Em exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	2024	2023	2022
Crescimento (retração) real do PIB	3,40%	2,90%	2,90%
SELIC	12,25%	11,75%	13,75%
IPCA	4,83%	4,62%	5,79%
TJLP (média)	6,89%	7,05%	6,78%
Taxa DI (média)	10,83%	13,21%	12,38%
SOFR	4,49%	5,38%	4,77%
Taxa de câmbio - final do período - R\$ por USD 1	6,1923	4,8413	5,2177
Taxa de câmbio - média - R\$ por USD 1	5,392	4,9953	5,1655
Valorização R\$ em relação a USD	27,91%	-7,21%	-6,50%
Taxa de desemprego	6,60%	7,80%	9,30%

Fontes: FGV, IBGE, Banco Central do Brasil e Bloomberg.

(1) Corresponde à taxa de juros que representa a taxa média ajustada das operações compromissadas com prazo de um dia útil lastreadas com títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, estabelecida pelo COPOM.

(2) Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE (com relação ao período de 12 meses imediatamente anterior).

(3) Significa a taxa de juros de longo prazo.

(4) Significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>).

(5) Significa a taxa de juros com vencimento de três meses do London Interbank Offered Rate, baseada em dólares norte-americanos.

(6) Corresponde à taxa de câmbio média em cada dia útil do ano.

Inflação e Taxas de Juros

De acordo com o IBGE, a inflação medida pelo IPCA foi de 4,83%, 4,62% e, 5,79%% respectivamente, em 2024, 2023 e 2022.

Parcela substancial dos custos e despesas da Companhia, especialmente os custos com salários por conta de acordos coletivos, utilidades e serviços públicos, aluguéis e despesas gerais e administrativas, é ajustada de acordo com o índice de inflação oficial brasileiro.

A Companhia também está exposta a riscos associados a taxas de juros, notadamente com relação às despesas com empréstimos e financiamentos de longo prazo. A inflação afeta a liquidez financeira e as fontes de recursos financeiros da Companhia, principalmente ao expor a Companhia ao risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa resultante dos empréstimos e financiamentos a taxas flutuantes. Adicionalmente, empréstimos e financiamentos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo, na medida em que o valor justo de empréstimos e financiamentos varia em razão das variações das taxas de juros praticadas no mercado. Taxas de juros elevadas também podem impactar as despesas com captação e com endividamento da Companhia, resultando em aumento das despesas financeiras da Companhia. Tal aumento pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações pecuniárias na medida em que reduz suas disponibilidades. Descompassos entre as taxas contratadas para os ativos e as contratadas para passivos e/ou elevada volatilidade nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária rígida com taxas de juros elevadas, consequentemente limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A taxa de juros oficial no Brasil ao final de 2024, 2023 e 2021, conforme estabelecida pelo COPOM, foi de 12,25%, 11,75% e 13,75%, respectivamente. Eventuais aumentos nas taxas de juros brasileiras no futuro podem afetar negativamente a lucratividade e os resultados operacionais da Companhia como resultado de, dentre outros, aumento das despesas associadas ao financiamento das atividades da Companhia.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis e efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2024

Em 2024 a Companhia não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas; com exceção às alterações ao IAS 7 e IFRS 7, fruto da adição dos itens 44F e 44H ao Pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa, que fornece maior detalhamento acerca das operações de risco sacado.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2023

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2022

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2021

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2020

Em 2020 houve a adoção do CPC 00 – Estrutura Conceitual Para Relatórios Financeiros. Esse pronunciamento requer a revisão da estrutura conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre relatórios de desempenho financeiro, estabelece melhores definições e orientações, destaca a definição de um passivo e, por fim, traz esclarecimentos em áreas relevantes.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Sem ressalvas.

Ênfases

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Sem ressalvas.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

1. introdução ou alienação de segmento operacional

No período encerrado em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 e 2022, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

2. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 28 de junho de 2024, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, o 4º programa do Plano de Recompra de Ações, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos da instrução CVM 77/2022. O Programa consiste em:

Programa	Autorização do Conselho	Quantidade autorizada	Prazo do programa	Custo médio de aquisição	Custo mínimo e custo máximo de aquisição	Quantidade adquirida	Cancelamento das ações	Saldo de ações em tesouraria
3º	18/05/2022	106.000.000	De 19/05/2022 a 18/05/2023	-	-	-	-	-
4º	28/06/2024	100.000.000	de 28/06/2024 a 19/12/2025	R\$ 6,0497	R\$5,2798 e R\$ 7,1162	53.294.300	-	53.294.300
4º			Não aplicável				(3)	(3)
						53.294.300	(3)	53.294.297

1. Recompra de até 100.000.000 ações;
2. Vigência do programa de 28 de junho de 2024 a 19 de dezembro de 2025;
3. Preço de aquisição não poderá ser superior ao de cotação na Bolsa de Valores;
4. Operações de recompra intermediadas por instituições financeiras habilitadas.

Em 18 de outubro de 2024, a CSN Mineração, aprovou em reunião do Conselho da Administração o cancelamento de três ações de emissão própria mantidas em tesouraria, sem alteração no valor do capital social da controlada em decorrência do cancelamento de ações, portanto o capital social da Companhia passará a ser dividido em 5.485.338.835.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve introdução ou alienação de participação societária da Companhia.

5. eventos ou operações não usuais

No período encerrado em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 e 2023, a Companhia não participou ou realizou eventos ou operações não usuais que tenham afetado ou que os diretores da Companhia entendam que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras ou os resultados da Companhia.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

1. valor das medições não contábeis

(Em R\$ Milhão)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA	6.111	7.070
EBITDA Ajustado	(181)	(152)

2. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

(Em R\$ Milhão)	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	4.528	3.569
(+) Resultado Financeiro Líquido	(782)	1.230
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.221	1.238
(+) Depreciações e Amortizações	1.144	1.033
EBITDA	6.111	7.070
(-) Resultado de Equivalência Patrimonial	(181)	(152)
(-) Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(34)	946
	5.896	7.863

3. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

As medidas não contábeis elaboradas e utilizadas pela Companhia são o EBITDA e o EBITDA Ajustado. A Companhia acredita que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia. O EBITDA é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Instrução da CVM n.º 156, de 23 de dezembro de 2022. A Companhia considera o EBITDA Ajustado como sua principal medida não contábil pelo fato do EBITDA ser afetado por diversos itens, tais como provisões, doações e eventuais despesas de natureza não-recorrente que, por fim, distorcem as análises do desempenho operacional.

EBITDA

O EBITDA é a medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho e a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social e as depreciações e amortizações.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é a principal medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, as depreciações e amortizações e as outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Celebração de contratos de NCE, PPE e ACC no montante de US\$ 275 mil

A Companhia celebrou no mês de janeiro de 2025, contratos de NCE (Notas de crédito à exportação), PPE (prépagamentos à exportação) e ACC (Adiantamento de contratos de câmbio) com as instituições financeiras Credit Agricole, HSBC e JP Morgan no montante de US\$ 275.000, que representa aproximadamente R\$ 1.603 milhões. Estes contratos configuram operações usuais da Companhia e foram negociadas em condições normais de mercado.

Celebração de “Contrato de Assunção de Obrigação a Fazer”, entre a CSN Controladora e CSN Mineração

Em 20 de janeiro de 2025, a CSN Mineração celebrou junto à sua controladora, CSN, o Contrato de Assunção de Obrigação a Fazer, que consiste na cessão de lastros de exportação pela CMIN à CSN, para que esta possa utilizá-los na amortização dos Contratos de Pré-Pagamento de Exportação, Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio ou contratos similares da CSN. O Contrato de Assunção de Obrigação de Fazer prevê uma governança entre as áreas financeiras da CMIN e CSN para garantir que apenas o excesso de lastro que não seria utilizado pela CMIN seja cedido à CSN, atendendo também às necessidades de internalização de caixa da CMIN.

O Contrato de Assunção de Obrigação de Fazer possui prazo indeterminado. O valor estimado para o ano de 2025 é de USD 1.000.000. Ainda, a transação é rotineira e relacionada ao curso normal dos negócios das Companhias.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

	2024	2023	2022
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-</p>	<p>Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro</p>	<p>Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-</p>

	se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia	Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia	se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia.
a.i) Valores de Retenções de Lucros	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de março de 2025, foi apurado lucro líquido no montante de R\$4.527.718.935,85, sendo referido lucro destinado da seguinte forma	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, foi apurado lucro líquido no montante de R\$3.568.737.041,46 , sendo referido lucro destinado da seguinte forma	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, foi apurado lucro líquido no montante de R\$2.950.297.618,23, sendo referido lucro destinado da seguinte forma:
	(i) R\$226.385.947,00 para reserva legal;	(i) R\$147.514.880,91 para reserva legal;	(i) R\$318.548.307,72 para reserva legal;
	(ii) R\$2.375.000.000,00 para distribuição aos acionistas a título de dividendos antecipados e,	(ii) R\$1.401.391.368,66 para distribuição aos acionistas a título de dividendos;	(ii) R\$4.841.934.277,38 para distribuição aos acionistas a título de dividendos; e

R\$125.200.854,24 a
título de Juros sobre o
capital próprio.

	(iii) R\$1.801.132.143,43 para Reserva de Investimentos.	(iii) R\$1.401.391.368,66 para Reserva de Investimentos.	(iii) R\$1.210.483.569,35 para Reserva de Investimentos.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 39,8% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 39,3% foram destinados a título de dividendos adicionais.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 48,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 36,0% foram destinados a título de dividendos adicionais	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 19,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 76,0% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.
b) Regras sobre a distribuição de dividendos	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de

	<p>aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.</p>	<p>outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.</p>	<p>aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.</p>
<p>c) periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.</p>	<p>A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.</p>	<p>A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.</p>
<p>d)Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por</p>	<p>A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International</p>	<p>A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International</p>	<p>A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International</p>

	AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.	AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.	AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.
Regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não houve.	Não houve.	Não houve.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia possui compromissos firmes de venda futura de minério de ferro com seus acionistas, que em 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

(R\$ milhões) Consolidado		Controladora	
Ano	Receita	Ano	Receita
2025	5.617	2025	2.681
2026	6.000	2026	2.523
2027	5.457	2027	2.523
Após 2027	4.012		
Total	21.086	Total	7.728

Os compromissos com obrigações de compra futura decorrem, principalmente, de contratos de serviços de transporte ferroviário e de marketing e desenvolvimento de mercado. Os compromissos de pagamentos mínimos futuros referentes às obrigações futuras de compras são os seguintes, para a data de 31 de dezembro de 2024.

(R\$ milhões)

Ano	Custo
2025	1.305
2026	1.177
Após 2026	299
Total	2.780

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**

A Companhia não espera efeitos relevantes de operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, o resultado financeiro ou quaisquer outros itens das informações contábeis.

b) **natureza e o propósito da operação**

Para uma descrição sobre a natureza e propósito dessas operações, vide itens 2.8 e 3.2 deste Formulário de Referência.

c) **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Para uma descrição do montante das operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$1.794 milhões, em especial pelo avanço do projeto de Itabirito P15, projetos de otimização da planta central com objetivo de aumentar a produtividade e qualidade do minério através de uma maior recuperação do ferro, renovação da frota e equipamentos de mina, medidas para manutenção da segurança de nossas barragens de rejeitos, projetos de sustentabilidade, manutenção e investimentos correntes nas unidades (incluindo o porto em Itaguaí), além de investimentos nos demais projetos em expansão, Fase 60 do Tecar e desenvolvimento de engenharia para os projetos de recuperação de rejeitos das barragens.

Investimentos previstos:

Projetos de Expansão:

A Companhia possui dois grandes blocos de Projetos de Expansão, os quais planeja executar ao longo dos próximos anos, conforme abaixo:

Projetos 1ª Fase: Investimento de R\$13,2 bilhões com incremento de volume de produção de 23,6Mtpa até 2030:

4. Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra)
5. Planta de Recuperação de Ultrafinos
6. Planta de Itabirito P15 e Planta P4
7. Porto - Fase 60 Mtpa

Detalhe dos Projetos de Expansão:

8. Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra): expansões brownfield que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização.
9. Planta de Recuperação de Ultrafinos: recuperação de lama da planta central, que hoje vai para o rejeito, num baixo custo operacional. Estima-se que tal projeto propiciará um acréscimo de produção de 1 milhão de toneladas por ano
10. Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4+, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril): mix de expansões brownfield e greenfield, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de pellet feed premium com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive pellet feed de redução direta).
11. Projetos de Expansão do TECAR: investimentos brownfield para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR (embarque de 60milhões de toneladas por ano).

No entendimento da Companhia, tais números não se tratam de projeções da Companhia, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias em decorrência da execução de seu Plano de Negócios anunciado e não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá 65 milhões de toneladas por ano até 2030, pela natural incerteza do negócio de minério de ferro quando observado em prazos tão longos. Para informações sobre as estimativas de produção da Companhia, vide o item 3.1 do Formulário de Referência da Companhia.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode impactar os investimentos correntes expostos à variação cambial, como, por exemplo, a aquisição de frota de grande porte, reposição de alguns itens de sobressalentes e equipamentos para automação da mina. Entretanto, dos investimentos em expansão, somente uma pequena parte sofreria impacto em caso de flutuação significativa nas taxas de câmbio. O risco da valorização cambial é mitigado pelo hedge natural existente com a venda de minério de ferro que é integralmente denominada em dólar norte-americano.

Ademais, em função da volatilidade do mercado, cenários de alta de inflação, oscilações no preço do minério de ferro e detalhamento dos projetos focando na redução dos riscos e maximização dos retornos dos projetos, a Companhia revisou, no final do ano passado, seu plano de expansão, priorizando a execução de projetos mais imediatos e em estágios mais avançados, frisando que não houve mudança de escopo, mas sim uma otimização e atualização de cronogramas e valores.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos acima a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 2.8(a)(i) acima.

c) novos produtos e serviços, indicando (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Sem comentários.

ANEXO II

Destinação do Lucro Líquido

(conforme artigo 10º, parágrafo único, inciso I, da RCVM 81/22, na forma do Anexo A da referida resolução)

Data-Base: 31.12.2024

Destinação do lucro líquido

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia apurou lucro no valor de R\$ 4.527.718.935,67 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A proposta da administração referente ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 contempla a distribuição aos acionistas, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio ("JCP") já declarados, de R\$ 2.500.200.854,24 (dois bilhões, quinhentos milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao valor R\$ 0,46026884293 por ação, dos quais:

- O montante de R\$ 1.075.333.247,17 (um bilhão, setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), correspondendo a R\$ 0,1979610512 por ação, foi pago aos acionistas, a título de dividendos intercalares conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2024, tendo tal montante sido imputado ao dividendos mínimos obrigatórios.
- O montante de R\$ 1.424.867.607,07 (um bilhão, quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais e sete centavos), correspondendo ao valor de R\$ 0,26230779168 por ação, constituído por dividendos adicionais no montante de R\$ 1.299.666.752,83 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) correspondendo a R\$ 0,23925922252 por ação e R\$ 125.200.854,24 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondendo a R\$ 0,02304856920 por ação constituídos como Juros Sobre Capital Próprio, considerando a alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido de Imposto de Renda, totalizou R\$ 106.420.726,10 (cento e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), correspondendo a 0,01959128379 por ação.

Os dividendos e JCP foram pagos aos acionistas em 26 de dezembro de 2024, a título de antecipação, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2024.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A partir do Lucro Líquido auferido em 2024, foi aplicado 5% (cinco pontos percentuais) para a constituição de reserva legal (de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.), 25% (vinte e cinco

pontos percentuais) de dividendos mínimos obrigatórios (de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76), 28,7% (vinte e oito vírgula sete por cento) de dividendos adicionais, 2,8% (dois vírgula oito pontos percentuais) de Juros sobre o capital próprio e, para a constituição de reserva de lucros, foi aplicado 39,8% (trinta e nove vírgula oito pontos percentuais).

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Houve distribuição de lucros a partir da reserva de investimentos constituída em exercícios anteriores.

Dos dividendos antecipados, foram distribuídos R\$ 1.185.040.694,06 (um bilhão, cento e oitenta e cinco milhões, quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos) correspondente a R\$ 0,21815739650 por ação. No que tange aos Juros Sobre Capital Próprio, foram distribuídos R\$ 551.409.658,13 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) correspondente a R\$ 0,10151051860 por ação.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável, pois as ações da Companhia são ordinárias, portanto, as informações contempladas no item 02 deste anexo são suficientes.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

As informações estão contempladas no item 02 deste anexo.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2024, foram aprovadas a distribuição de (i) dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço levantado em 31 de agosto de 2024, no montante de R\$ 2.375.000.000,00 (dois bilhões e trezentos e setenta e cinco milhões de reais), correspondendo ao valor de R\$ 0,43689118448 por ação; (ii) dividendos intermediários à conta de reserva de lucros apurados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), correspondendo ao valor de R\$ 0,02943266927 por ação; e (iii) juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais), correspondendo ao valor de R\$ 0,08553869507 por ação. Considerando a alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido de Imposto de Renda a ser pago será de R\$ 0,07270789081 por ação

Ademais, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de dezembro de 2024, foi aprovado o pagamento pela Companhia de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 211.610.496,61 (duzentos e onze milhões seiscentos e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), correspondendo ao valor de R\$ 0,03895595758 por ação. Considerando a alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido de Imposto de Renda a ser pago será de R\$ 0,03311256395 por ação.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os dividendos declarados em 30 de setembro de 2024 foram pagos em 26 de dezembro de 2024. Os juros sobre capital próprio deliberados em 27 de dezembro de 2024 serão pagos até 31 de dezembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2024	2023	2022	2021
Lucro líquido do Exercício	4.527.718.935,67	R\$ 3.568.737.041	R\$ 2.950.297.618,23	R\$ 6.370.966.154,45
Média ponderada da quantidade de ações	5.470.598.498	5.435.338.838	5.485.505.505	5.555.187.506
Lucro líquido por ação excluídas ações em tesouraria (em reais) – Desdobramento	R\$ 0,8276460	R\$ 0,6506000	R\$ 0,5378351	R\$ 1,1468499

Em 28 de junho de 2024, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, o 4º Programa do Plano de Recompra de Ações, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos da instrução CVM 77/2022, considerando:

- Recompra de até 100.000 (cem mil) ações;
- Vigência do programa de 28 de junho de 2024 a 19 de dezembro de 2025;
- Preço de aquisição não poderá ser superior ao de cotação na Bolsa de Valores; e
- Operações de recompra intermediadas por instituições financeiras habilitadas.

Em 18 de outubro de 2024, a CSN Mineração, aprovou, em reunião do Conselho da Administração, o cancelamento de 03 (três) ações de emissão própria mantidas em tesouraria, sem alteração no valor do capital social da controlada em decorrência do cancelamento de ações, portanto o capital social da Companhia passará a ser dividido em 5.485.338.835 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco) ações.

Em maio de 2022, a Companhia realizou a recompra de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias como parte do 2º programa de recompra de ações, totalizando 105.907.300 (cento e cinco milhões, novecentos e sete mil e trezentas) ações em tesouraria (105.407.300 – cento e cinco milhões, quatrocentos e sete mil e trezentas ações em dezembro 2021). Adicionalmente em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de maio de 2022, foi aprovado (i) o encerramento do Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia aprovado em 3 de novembro de 2021, e (ii) o cancelamento de 105.907.300 (cento e cinco milhões, novecentos e sete mil e trezentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal mantidas em tesouraria.

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2024	2023	2022	2021
Valor global dos dividendos distribuídos	R\$ 3.560.040.694,06	R\$ 2.914.981.881	R\$ 1.401.391.368	R\$ 1.848.054.230
Valor dos dividendos por ação (em reais) – Desdobramento	R\$ 0,6507589061	R\$ 0,5314132780	R\$ 0,2554794500	R\$ 0,3305263600
Juros sobre capital próprio	R\$ 676.610.512,37	R\$ 714.679.743,30	R\$ 769.479.044,31	R\$ 473.476.806,90

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal;

O montante de R\$226.385.946,78 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) foi destinado para reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Do lucro líquido apurado foi aplicado o percentual de 5% para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

A Companhia não possui ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

A Companhia não possui ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

“Artigo 29º. Do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (“Lucro Líquido Ajustado”):

(i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;

(ii) outros 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado serão destinados da seguinte forma: retenção do valor previsto em orçamento de capital e o saldo, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas;

- (iii) *o valor do saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações previstas em (i) e (ii) acima, deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos (“Reserva de Investimentos”), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia; e*
- (iv) *qualquer valor não alocado conforme previsto nos incisos (i) a (iii) deste Artigo 29º, ou conforme previsto nos artigos 195, 195-A, e 197 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.*

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório foi integralmente pago.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não haverá retenção.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não haverá retenção.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não haverá retenção.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não haverá retenção.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não haverá destinação para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não haverá destinação para reserva de contingências.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não haverá destinação para reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não haverá destinação para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não haverá destinação para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não haverá destinação para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

“Artigo 29º. Do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (“Lucro Líquido Ajustado”):

(v) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;

(vi) outros 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado serão destinados da seguinte forma: retenção do valor previsto em orçamento de capital e o saldo, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas;

(vii) o valor do saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações previstas em (i) e (ii) acima, deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos (“Reserva de Investimentos”), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia; e

(viii) qualquer valor não alocado conforme previsto nos incisos (i) a (iii) deste Artigo 29º, ou conforme previsto nos artigos 195, 195-A, e 197 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

O montante de R\$ 1.801.132.134,43 (um bilhão, oitocentos e um milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e quarto reais e quarenta e três centavos) foi destinado para reserva estatutária.

c. Descrever como o montante foi calculado

A partir do saldo do lucro líquido auferido no exercício, foi aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, totalizando R\$ 226.385.946,78 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado destinados como dividendos mínimos obrigatórios, de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76, totalizando R\$ 1.075.333.247,17 (um bilhão, setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), 28,7% (vinte e oito vírgula sete por cento) do Lucro Líquido Ajustado destinados como dividendos adicionais, totalizando R\$ 1.299.666.752,83 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) e Juros Sobre Capital Próprio calculado sob o percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), resultando no montante de R\$ 125.200.854,24 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos mil,

oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), resultando no saldo remanescente de R\$ 1.801.132.134,43 (um bilhão, oitocentos e um milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) – 39,8% (trinta e nove vírgula oito por cento) destinados à reserva de lucro.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não haverá destinação para reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não haverá destinação para reserva de incentivos fiscais

Anexo III

Informações sobre os candidatos a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária

(conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da RCVM nº 80/22)

Em atenção ao disposto no Art. 11 da RCVM 81/22, seguem abaixo as informações a respeito dos candidatos indicados à eleição na Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os itens 7.3 a 7.6 do Novo Formulário de Referência, naquilo que for aplicável.

7. Assembleia geral e administração

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Benjamin Steinbruch
Data de nascimento	28/06/1953
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	618.266.778-87
cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
data da eleição	Sujeito a deliberação em Assembleia
data da posse	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data de início do primeiro mandato	30/11/2016
Prazo do mandato	Sujeito a deliberação em Assembleia
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro de 2016, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. É membro do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") desde 23 de abril de 1993, onde ocupa também o cargo de Diretor Presidente desde 30 de abril de 2002, sendo também responsável pelas áreas institucional e participações minerárias e ferroviárias. Também é Presidente do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. (empresa controlada da CSN), Presidente do Conselho de	

Administração da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G (empresa controlada indiretamente da CSN) e Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CSN. Atualmente, ocupa, ainda, o cargo de Presidente do Conselho de Administração nas empresas Textília S.A., Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários, Banco Fibra S.A., Elizabeth S.A. – Indústria Têxtil e Vicunha Steel S.A, bem como é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A. (todas essas sociedades fazem parte do grupo controlador da CSN). É presidente do Conselho de Administração do Jockey Club de São Paulo e membro do Conselho Administrativo da Câmara Portuguesa. Nos últimos 5 anos, foi 1º Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP, Conselheiro do Instituto Roberto Simonsen e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, membro do CCI – Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. É formado em Administração pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – SP, com pós-graduação em Marketing e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - SP.

Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Benjamin Steinbruch declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Nome	Miguel Ethel Sobrinho
Data de nascimento	23/09/1946
Profissão	Engenheiro de Produção
CPF ou número do passaporte	332.816.028-00
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data da eleição	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data da posse	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data de início do primeiro mandato	15/10/2020
Prazo do mandato	Sujeito a deliberação em Assembleia
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	É membro independente
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior	

a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro 2016. Também é membro independente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), desde 26 de abril de 2019, membro do Comitê de Auditoria da CSN, desde 03 de maio de 2019. Também é Diretor e acionista da Participa Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., atuando como empresário e desenvolvedor de atividades que visam participações em shopping centers, projetos de energia hídrica e a gás e em redes de fast food. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo, mestre em Administração (MBA) pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo, foi Professor de Análise de Investimentos e Projetos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo e membro do Conselho Curador e fundador da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo. O Sr. Miguel Ethel Sobrinho atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.

Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Miguel Ethel Sobrinho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra
Data de nascimento	29/09/1976
Profissão	Advogada
CPF ou número do passaporte	932.023.424-87
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data da eleição	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data da posse	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data de início do primeiro mandato	21/01/2021
Prazo do mandato	Sujeito a deliberação em Assembleia
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não

Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
<p>Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. Atualmente é Diretora de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e Patrimônio da Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) desde junho de 2020, e também ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Cimentos Brasil S.A. e membro do Conselho Fiscal da CBS – Caixa Beneficente dos Empregados da CSN. Anteriormente ocupou cargos de Diretora Geral Corporativa, Vice-Presidente de Governança e Compliance, Diretora Corporativa de Sustentabilidade e QSMS no Grupo STR, que integra as empresas Petra Energia, Vicenza Mineração, Arborm e STR Energia. É graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, possui MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Politécnic de Pernambuco e curso de extensão em Sustentabilidade no Massachusetts Institute of Technology (MIT).</p>	
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
A Sra. Helena Guerra declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.	

Nome	Enéas Garcia Diniz
Data de nascimento	06/01/1990
Profissão	Engenheiro Mecânico
CPF ou número do passaporte	657.575.057-53
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data da eleição	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data da posse	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data de início do primeiro mandato	23/08/2024
Prazo do mandato	Sujeito a deliberação em Assembleia
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
<p>Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 23 de agosto de 2024. Ocupa atualmente o cargo de Diretor Executivo sem designação específica na Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”). Ocupou o cargo de Diretor Superintendente da Companhia de 21 de novembro de 2016 até 12 de agosto de 2024. Ocupou também o cargo de Diretor Executivo da CSN de 21 de junho de 2005 até 31 de julho de 2016, tendo atuado como responsável pelas áreas de produção em siderurgia e cimentos, de energia, de portos, de mineração e de meio ambiente. Trabalhou na CSN no período entre 2005 e 2016, tendo exercido anteriormente as seguintes funções: Gerente Geral de Laminação a Quente, Gerente Geral de Manutenção, Diretor de Metalurgia, Diretor da Usina Presidente Vargas Foi também membro do Conselho de Administração da Nacional Minérios S.A., Arvedi Metalfer do Brasil S.A., Cia. Metalic Nordeste, Companhia Metalúrgica Prada, Congonhas Minérios S.A. (atual CSN Mineração S.A.), Itá Energética S.A., Sepetiba Tecon S.A., Lusosider – Aços Planos S.A. e Lusosider Projectos Siderúrgicos S.A. e MRS Logística S.A.. Foi também Diretor da Cia. Metalic Nordeste, Companhia Florestal do Brasil, Companhia Metalúrgica Prada, CSN Energia S.A., Estanho de Rondônia S.A., Itá Energética S.A., Mineração Nacional S.A. e Stahlwerk Thüringen GmbH (“SWT”). Atualmente, também atua como Diretor da Fundação CSN, da Estanho de Rondônia S.A. e da Minérios Nacional S.A. É formado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com MBA em Estratégia Industrial e Gestão de Negócios pela Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro e MBA empresarial pela Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte – MG.</p>	
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
O Sr. Enéas Garcia Diniz declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.	

Nome	Marcelo Cunha Ribeiro
Data de nascimento	12/11/1977
Profissão	Engenheiro de Produção
CPF ou número do passaporte	829.510.041-68
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data da eleição	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data da posse	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data de início do primeiro mandato	21/01/2021

Prazo do mandato	Sujeito a deliberação em Assembleia
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
<p>Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. É Diretor Executivo sem designação específica da Companhia Siderúrgica Nacional, Diretor da Minérios Nacional S.A., da Elizabeth Cimentos S.A., Diretor Financeiro da Berkeley Empreendimentos e Participações S.A., Presidente do Conselho de Administração da FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Metalgráfica Iguazu S.A., Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia Energética Chapecó – CEC, membro do Conselho de Administração e Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, Diretor da Ventos de Curupira S.A., Ventos de Vera Cruz S.A., Ventos de Povo Novo S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Chapecoense Geração S.A., da Foz de Chapecó Energia S.A., da Companhia Energética Rio das Antas – CERAN, Diretor do Consórcio Itaúba e do Consórcio Passo Real, membro do Conselho da CSN Resources S.A., membro do "Supervisory Board" da Stahlwerk Thüringen GMBH (todas controladas da CSN), Diretor Administrativo-Financeiro da Equimac S.A., Presidente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controladas em conjunto pela CSN). Nos últimos 5 anos também foi Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS. Antes de ingressar ao Grupo CSN, atuou como Diretor Financeiro do Grupo St. Marche, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., Diretor Financeiro do Grupo SBF (GP Investimentos Ltd), Managing Director na área de Private Equity da GP Investimentos Ltd. e Diretor Financeiro da San Antonio International Ltd., bem como membro do Conselho de Administração do Hopi Hari S.A., Telemar Norte Leste S.A. (Oi S.A.), Contax Participações S.A., Estácio Participações S.A., Magnesita Refratários S.A., e BR Towers SPE1 S.A.. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA pela Harvard Business School.</p>	
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.	

Nome	Yoshiaki Nakano
Data de nascimento	30/08/1944
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	049.414.548-04
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data da eleição	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data da posse	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data de início do primeiro mandato	21/01/2021
Prazo do mandato	Sujeito a deliberação em Assembleia
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	É membro independente
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
<p>Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021 e de membro do Comitê de Auditoria desde 28 de janeiro de 2021, sendo designado como Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia em 04 de maio de 2022. Além disso, desde 29 de abril de 2004, é membro independente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e de seu Comitê de Auditoria desde 24 de junho de 2005, ocupando a função de presidente do Comitê de Auditoria desde 30 de outubro de 2017. Atua também como membro titular do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN). Nos últimos 5 anos, atuou como membro do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. e professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas, membro do Conselho Superior de Economia (COSEC) da FIESP/IRS e integrou o Conselho de Administração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo FAPESP até 2015. Anteriormente, foi Secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda e Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e com Mestrado e Doutorado na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos. O Sr. Yoshiaki Nakano atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.</p>	

Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Yoshiaki Nakano declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	Yoshihiko Ogura
Data de nascimento	15/05/1969
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	TT1701026
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data da eleição	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data da posse	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data de início do primeiro mandato	16/04/2025
Prazo do mandato	Sujeito a deliberação em Assembleia
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Ocupa o cargo de Presidente na companhia Itochu México S.A. desde 2024. Anteriormente ocupou o cargo de Diretor Sênior na Divisão de Metais e Recursos Minerais e de Diretor Geral no Departamento de Metais Não Ferrosos e Reciclagem, desde 2021, ocupando também o cargo de Diretor Geral do Departamento de Planejamento e Administração da Empresa de Metais e Minerais, desde 2018 na Itochu Corporation. Graduado em Economia pela Universidade de Keio em Kanagawa, Tokyo, no Japão.

Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Yoshihiko Ogura declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em

processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	Hisakazu Yamaguchi
Data de nascimento	07/04/1969
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	702.381.566-05
Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração
Data da eleição	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data da posse	Sujeito a deliberação em Assembleia
Data de início do primeiro mandato	28/04/2023
Prazo do mandato	Sujeito a deliberação em Assembleia
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
Ocupa o cargo de Gerente Geral do Departamento de Minério de Ferro e Recursos Siderúrgicos, da Itochu Corporation, desde o ano de 2018. Ocupou o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28 de abril de 2023 Anteriormente ocupou o cargo Diretor de Planejamento Estratégico na Companhia, de 2016 a 2018. Formado em Ciências Políticas e Economia pela Universidade de Meiji, em Tokyo, Japão.	
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
O Sr. Hisakazu Yamaguchi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.	

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor.

Não aplicável.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

Não aplicável.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.

Não aplicável.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59	
A Sra. Victoria Steinbruch é Diretora Superintendente da Rio Purus Participações S.A.				

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50	
A Sra. Victoria Steinbruch é Diretora Presidente da Rio Iaco Participações S.A.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada

Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Elisabeth Steinbruch Schwarz	006.990.838-93	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	
A Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Elisabeth Steinbruch Schwarz	006.990.838-93	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	
A Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz é Vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A.				

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não Aplicável.

b. controlador direto ou indireto do emissor.

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlada Direta

Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Acionista Indireto			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é controlador indireto da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08		
Vice- Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
Observação			
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			

Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra	932.023.424-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Empregada			
Observação			
Sra. Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor			
Observação			
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro é Diretor Executivo sem designação específica, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
------	----------	---	----------------------------

Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Miguel Ethel Sobrinho	332.816.028-00	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Miguel Ethel Sobrinho é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Yoshiaki Nakano	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria			
Observação			
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro independente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Enéas Garcia Diniz	657.575.057-53	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor Executivo sem designação específica			
Observação			
O Sr. Enéas Garcia Diniz é Diretor Executivo sem designação específica da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável.

ANEXO IV

Informações sobre a Remuneração dos Administradores

(conforme item 8 do Anexo C da RCVM nº 80/22)

Data-Base: 31.12.2024

8 – Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo (i) alinhar os interesses dos administradores e colaboradores e os interesses da Companhia; (ii) atrair, recompensar, reter e incentivar administradores e colaboradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iv) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores e colaboradores.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

(i) órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos casos em que a remuneração da administração é fixada em valor global pela Assembleia Geral, conforme previsto no Estatuto Social, o Conselho de Administração é o responsável pela alocação da remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria e cabe ao Presidente do Conselho de Administração estabelecer a remuneração da Diretoria Executiva, seguindo as práticas mencionadas no item 8.1.a.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

São elaborados estudos de prática de mercado por consultorias especializadas em remuneração. A metodologia utilizada é da empresa Korn Ferry Hay Group com painéis de empresas específicos como critério de comparação com abrangência nacional.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

Conforme necessidade são submetidas à apreciação do Presidente do Conselho de Administração estudos para avaliação e eventuais adequações das práticas de remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração

- Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. Entretanto, os membros não independentes do Conselho de Administração renunciaram ao recebimento de suas respectivas remunerações.

Os membros do Conselho de Administração que também fazem parte do Comitê de Auditoria, recebem um valor diferenciado devido ao exercício de duas funções.

- Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

Diretoria Estatutária

- Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais.

- Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis aos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) seguro de vida; (d) previdência privada complementar; e (e) check-up anual.

- Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a bônus* com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

* Bônus: A Companhia pode eventualmente atribuir remuneração extra estruturada, em função do reconhecimento de trabalhos específicos ou projetos, e está atrelada usualmente ao honorário nominal ou eventualmente a outra forma de remuneração compatível com o resultado esperado do correspondente objetivo ou projeto atribuídos ao Diretor Estatutário.

Diretoria Não-Estatutária

- Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração fixa e benefícios diretos e indiretos. A remuneração fixa é composta por salário nominal mensal, mais férias e décimo terceiro salário, conforme previsto pela legislação trabalhista, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

- Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria Não-Estatutária são elegíveis aos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) vale alimentação; (d) vale refeição; (e) seguro de vida; e (f) previdência.

Conselho Fiscal

- Remuneração Fixa

Quando instalado o Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal fazem jus a uma remuneração mensal nos termos da determinação legal, especificamente o § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e é aprovada em Assembleia Geral Ordinária, no montante de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

- Benefícios diretos e indiretos

Os membros em exercício do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

Comitê de Auditoria

Além do Comitê de Auditoria, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros comitês, estatutários ou não-estatutários.

- Remuneração Fixa

O Comitê de Auditoria da Companhia foi criado em 21 de janeiro de 2021, pelo Conselho de Administração da Companhia, e foi instalado em 28 de janeiro de 2021. Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais fixados em reunião do Conselho de Administração, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. Todos os membros recebem o mesmo valor.

- Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:**

A prática de remuneração tem por objetivo manter a remuneração de seus profissionais competitiva frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que lhe permitam atingir os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

○ **em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

A proporção dos elementos de remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, segue conforme:

No caso do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, a proporção da remuneração fixa representa 100% da remuneração total.

No caso da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária, a remuneração global fixa em geral representa 100% da remuneração total, sendo que para alguns casos poderá ser composta por 50% de remuneração fixa e 50% de remuneração variável, ou ainda outra proporção que melhor se adequar às funções desempenhadas pelo executivo e às condições negociadas com ele pela Companhia.

○ **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A remuneração fixa é estabelecida com base no grau de responsabilidade do cargo ou função, nas experiências e qualificações individuais requeridas para o cargo ou função e nos valores médios adotados por sociedades que atuem no mesmo setor que a Companhia, sendo calculada em parcelas fixas mensais.

O reajuste da remuneração é definido com base na variação do crescimento de mercado executivo.

○ **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os indicadores da Companhia são compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitividade ao mercado de trabalho referencial, atendendo as estratégias da Companhia. Hoje o tema ESG se solidifica na empresa, desta forma avalia-se a realização de um estudo para desenvolvimento de indicadores ao tema vinculado a remuneração.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: remuneração fixa com base na prática de mercado.

DIRETOR ESTATUTÁRIO: remuneração fixa com base na prática de mercado, remuneração de bônus atrelada aos resultados da empresa.

DIRETORIA NÃO ESTATUTÁRIA: remuneração fixa com base na prática de mercado e benefícios diretos e indiretos. A remuneração fixa é composta por salário nominal mensal, mais férias e décimo terceiro salário, conforme previsto pela legislação trabalhista, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

COMITÊ DE AUDITORIA: remuneração fixa com base na prática de mercado.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros não independentes do Conselho de Administração que ocuparam cargos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 não

receberam remunerações em razão de terem renunciado às suas remunerações. Com relação à remuneração recebida pelos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador pelo exercício de funções no acionista controlador, vide seção 8.19.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração recebida por administradores em função do cargo que ocupam na Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	5	0	12
Nº de membros remunerados	7	5	0	12
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.814.432,00	10.855.202,75	0,00	13.669.634,75
Benefícios direto e indireto	0	159.168,43	0,00	159.168,43
Participações em comitês	900.000,00	0	0	900.000,00
Outros	0	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				0,00
Remuneração variável				0,00
Bônus	0,00	19.697.576,91	0,00	19.697.576,91
Participação de resultados	0	0	0	0,00
Participação em reuniões	0,00	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0,00	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				0,00
Pós-emprego	0	691.687,55	0,00	691.687,55
Cessação do cargo	0	0	0	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0

Observação	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.8".	1º número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.8".		
	Remuneração dos administradores (seção 8)" do OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	Remuneração dos administradores (seção 8)" do OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.		
	Obs: Valores não incluem encargos	Obs: Valores não incluem encargos		
Total da remuneração	3.714.432,00	31.403.635,64	0,00	35.118.067,64

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	5	0	12
Nº de membros remunerados	2	4	0	6
Remuneração fixa anual				0,00
Salário ou pró-labore	432.000,00	6.338.934,40	0,00	6.770.934,40
Benefícios direto e indireto	0	87.437,60	0,00	87.437,60
Participações em comitês	540.000,00	0	0	540.000,00
Outros	0,00	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				0
Remuneração variável				0
Bônus	0	8.221.872,79	0,00	8.221.872,79
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0,00	0	0	-
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	406.454,48	0,00	406.454,48
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.8".	1º número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.8".		
	Remuneração dos administradores (seção 8)" do OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.	Remuneração dos administradores (seção 8)" do OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.		
	Obs: Valores não incluem encargos	Obs: Valores não incluem encargos		
Total da remuneração	972.000,00	15.054.699,27	0,00	16.026.699,27

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	5	0	12
Nº de membros remunerados	2	4	0	6
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	432.000,00	5.929.232,62	0	6.361.232,62
Benefícios direto e indireto	0	87.000,43	0	87.000,43
Participações em comitês	540.000,00	0	0	540.000,00
Outros	0	0	0	-
Descrição de outras remunerações fixas				-
Remuneração variável				-
Bônus	0	3.677.463,32	0	3.677.463,32
Participação de resultados	0	0	0	-
Participação em reuniões	0	0	0	-
Comissões	0	0	0	-
Outros	0	0	0	-
Descrição de outras remunerações variáveis				-

Pós-emprego	0	314.119,12	0	314.119,12
Cessação do cargo	0	0	0	-
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais			
Total da remuneração	972.000,00	10.007.815,49	0	10.979.815,49

Remuneração total para o Exercício Social 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,83	4	0	7,83
Nº de membros remunerados	3,83	4	0	7,83
Remuneração fixa anual				-
Salário ou pró-labore	553.000,00	5.553.155,84	0	6.106.155,84
Benefícios direto e indireto	0	75.730,00	0	75.730,00
Participações em comitês	375.000,00	0	0	375.000,00
Outros	0	0	0	-
Descrição de outras remunerações fixas				-
Remuneração variável				-
Bônus	0	4.411.145,00	0	4.411.145,00
Participação de resultados	0	0	0	-
Participação em reuniões	0	0	0	-
Comissões	0	0	0	-
Outros	0	0	0	-
Descrição de outras remunerações variáveis				-
Pós-emprego	0	281.431,12	0	281.431,12
Cessação do cargo	0	0	0	-
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CV/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais			
Total da remuneração	928.000,00	10.321.461,96	0	11.249.461,96

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração variável - Exercício social corrente (Previsto 2025) Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	5	N/A	12
Número de membros remunerados	N/A	5	N/A	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	19.697.576,91	N/A	19.697.576,91
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	16.414.647,42	N/A	16.414.647,42
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável - Exercício social (2024) Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	5	N/A	12
Número de membros remunerados	N/A	4	N/A	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	14.094.639,07	N/A	14.094.639,07
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	11.745.532,56	N/A	11.745.532,56
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	8.221.872,79	N/A	8.221.872,79
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
---	-----	-----	-----	-----

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2023 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	5	0	12
Número de membros remunerados	N/A	4	0	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	7.198.949,40	-	7.198.949,40
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	5.999.124,50	-	5.999.124,50
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	3.677.463,32	-	3.677.463,32
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável - Exercício social encerrado 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3,83	4	0	7,83
Número de membros remunerados	N/A	4	0	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	6.964.966	-	6.964.966
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	5.804.138	-	5.804.138
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	4.411.145	-	4.411.145
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os membros da Administração eram titulares das seguintes ações, quotas e/ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de seus controladores e/ou controladas, diretas e/ou indiretas.

		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Companhia Siderúrgica Nacional	Controlador Direto	501.502	0	Não Aplicável
Rio Purus Participações S.A.	Controlador Indireto	1.000 ¹	0	Não Aplicável
CSN Mineração S.A.	Emissor	3.000	0	Não Aplicável

¹ Adicionalmente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Sr. Benjamin possuía direito a aproximadamente 1/3 (um terço) do inventário do Espólio de Dorothea Steinbruch, o que, nesta data, lhe outorgaria direito sobre (i) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Purus Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothea Steinbruch; e (ii) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Iaco Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothea Steinbruch.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A Companhia patrocina aos Diretores Estatutários o plano de previdência complementar da entidade CBS Previdência - Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, pelo qual os participantes podem contribuir de 3% a 6% do salário nominal/honorários e a patrocinadora contribui com 100% do valor do participante.

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Número de Membros (1)	-	4
Nome do Plano (2)	-	Plano CBSPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	1
Condições para se aposentar antecipadamente	O benefício da aposentadoria antecipada será concedido ao participante mediante requerimento e será pago em parcelas mensais sucessivas, observadas as condições previstas no regulamento do plano que se encontra disponível no sistema interno de informação da Companhia, bem como aprovado pelo PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, tendo seu valor inicial fixado de acordo com a opção pela forma de recebimento e o montante acumulado em seu respectivo FGB.	
Valor acumulado atualizado das contribuições até o encerramento contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 378.677,34
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 300.991,19

Possibilidade de Resgate Antecipado e condição para sua efetivação

Sim, basta estar desligado da Patrocinadora e não estar em gozo de benefícios na CBS.

- (1) Diretores Estatutários participantes dos Planos em 31 de dezembro de 2024.
- (2) O Plano CBSPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida pura (sem componentes de riscos atuariais).

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal.

Valores Anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	5	5	4	7	7	5
Nº de membros remunerados	4	4	4	2	2	5
Valor da maior remuneração(Reais)	2.131.995,51	2.778.021,92	2.641.018,88	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	267.311,53	157.300,00	544.136,96	216.000,00	216.000,00	121.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.056.489,07	1.185.846,52	1.388.288,96	216.000,00	367.200,00	184.333,33

Observação

Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal	
31/12/2024	Os cálculos de remuneração para a Diretoria Estatutária, para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, contemplam o valor da remuneração fixa. Dessa forma, o valor médio da remuneração anual de cada órgão deverá corresponder à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto. Não aplicável. Nos últimos três exercícios sociais, os únicos administradores da Companhia que eram partes relacionadas aos controladores são membros do conselho de administração que renunciaram ao recebimento de remuneração justamente em razão de serem acionistas ou representantes de acionistas.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de

membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, os membros do conselho de administração não recebiam qualquer remuneração em razão diversa das funções que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não há Conselho Fiscal instalado.

Exercício social 2025 (previsão)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	56.307.911,19	8.446.549,94	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício social 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	44.083.159	3.053.840	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício social 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	40.115.015	3.299.689	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	33.264.513	3.051.512	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável

ANEXO V

Alterações ao Estatuto Social da Companhia

(relatório sobre alterações propostas no Estatuto Social, e cópia de tal documento, contendo as alterações propostas, conforme artigo 12 da RCVM 81/22)

Redação Atual	Redação Proposta	Redação Comparada	Comentários/Justificativa
<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.473.979.884,36 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.485.338.838 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.473.979.884,36 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.485.338.835 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.473.979.884,36 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.485.338.838 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito) 5.485.338.835 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Trata-se de proposta da Administração para a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.</p> <p>A presente proposta se justifica pela necessidade de atualizar a quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia, conforme cancelamento de ações aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de outubro de 2024.</p>

ANEXO VI

Estatuto Social Consolidado

(conforme artigo 12 da RCM 81/22)

ESTATUTO SOCIAL DA CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 08.902.291/0001-15
NIRE 31300025144

Capítulo I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. CSN Mineração S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social e pelas leis aplicáveis.

§1. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 S.A. – Bolsa, Brasil e Balcão ("B3"), sujeitar-se-ão a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 2").

§2. As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração de atividades de mineração de minério de ferro, em todo o território nacional e no exterior, compreendendo o desenvolvimento de jazidas minerais, pesquisa, extração, comercialização de minério de ferro e subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, logística, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minério de ferro, bem como a exploração de quaisquer outras atividades direta ou indiretamente correlatas e afins; (ii) a exploração de infraestrutura de transporte portuária; (iii) a geração de energia destinada primordialmente para as atividades de mineração de minério de ferro da Companhia; e (iv) a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia, acionista, consorciada, ou de outra forma, desde que tais sociedades tenham objeto social compatível com o da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra s/n, Zona Rural, podendo, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, instalar ou encerrar

filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.473.979.884,36 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.485.338.835 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1. A Companhia poderá emitir novas ações ordinárias e/ou uma ou mais classes de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção com as demais espécies e classes de ações, observado o limite máximo de ações preferenciais legalmente permitido, conforme estabelecido na legislação aplicável.

§2. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§3. Enquanto a Companhia permanecer sujeita às disposições do Regulamento do Nível 2, cada ação preferencial de sua emissão conferirá ao seu titular o direito a voto restrito nas deliberações da Assembleia Geral, exclusivamente nas seguintes matérias:

- (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
- (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10, inciso (ii) deste Estatuto Social; e
- (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do

Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

§4. Sem prejuízo do disposto no §3 acima, as ações preferenciais, quando emitidas, conferirão aos seus titulares as seguintes preferências e vantagens de que trata o artigo 17 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"):

- (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia;
- (ii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da Companhia, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, de forma que lhes assegure tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante; e
- (iii) dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§5. As ações de emissão da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e poderão ser representadas por certificados de depósito de ações emitidos por instituição financeira prestadora de serviços de escrituração ("Units"), observado o disposto no Artigo 40 deste Estatuto Social.

§6. Os custos de transferência das ações escriturais ou das Units poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

§7. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso será calculado com base no valor de patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, no valor de até R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, condições e prazo de subscrição e integralização para cada emissão.

§1. O capital autorizado poderá ser alcançado mediante uma ou mais emissões de ações, a critério do Conselho de Administração.

§2. Dentro do limite do capital autorizado previsto no caput deste Artigo 6º, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão pública ou privada de ações ordinárias e/ou preferenciais, (inclusive sob a forma de Units), bônus de subscrição ou de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, com exclusão ou redução do prazo para exercício do direito de preferência, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Artigo 17 inciso (v) deste Estatuto Social.

§3. O Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado por Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados.

§4. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

§5. Ressalvado o disposto no §2 acima, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações, bônus de subscrição ou debentures conversíveis em ações, na proporção do número de ações de que forem titulares, na forma do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Artigo 7º. Os acionistas da Companhia poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos, prazos e condições a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, observada a proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1(uma) ação preferencial de emissão da Companhia, não podendo ser ultrapassado o limite legal máximo de ações preferenciais.

Parágrafo único. Os pedidos de conversão deverão ser apresentados pelos acionistas interessados conforme procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os pedidos de conversão cuja consecução importe na violação da relação legal entre ações ordinárias e preferenciais serão atendidos até o limite legal permitido e observada a ordem cronológica em que forem recebidos.

Artigo 8º. O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nos termos e condições previstos no respectivo boletim de subscrição ou chamada de capital ficará automaticamente constituído em mora, na forma do artigo 106, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do primeiro dia de descumprimento da obrigação de pagamento, com correção monetária do referido valor no intervalo mais frequente permitido por lei; e (ii) multa de 10% (dez por cento) do valor em atraso.

Capítulo III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei o exigirem.

§1. Sem prejuízo do disposto no artigo 123, § único da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§2. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração, Diretor ou acionista indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no caso de o Presidente do Conselho de Administração deixar de indicar o presidente da mesa, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência ou impedimento dos membros do Conselho de Administração, dentre os acionistas presentes, em qualquer caso indicado por acionistas que representem pelo menos a maioria do capital social votante presentes na Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral, acionista ou não, será indicado pelo presidente da mesa.

§3. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência: (i) documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

§4. Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares. O “Livro de Presença de Acionistas” será encerrado pelo presidente da mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral, e os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do “Livro de Presença de Acionistas” poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social, nem tampouco terão suas ações consideradas para fins de determinação de quórum de instalação ou deliberação.

Artigo 10. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

(i) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM e a saída da Companhia do Nível 2, quando tais atos forem de iniciativa da Companhia; e

(ii) deliberar sobre a escolha do Avaliador (conforme definido abaixo), que realizará a apuração do valor econômico da Companhia mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM ("Valor Econômico"), a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, nos termos do Artigo 17, inciso (xx) deste Estatuto Social.

§1. O quórum aplicável para aprovação da deliberação descrita no caput deste Artigo 10º, inciso (ii) deverá corresponder à maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação, não se computando os votos em branco, as abstenções ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto.

§2. Para fins deste Capítulo III, entende-se por ações em circulação todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, e aquelas mantidas em tesouraria.

§3. Exceto se maior quórum for estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações, por este Estatuto Social, ou pelo Regulamento do Nível 2, as deliberações tomadas em Assembleia Geral exigirão o voto favorável de acionistas representantes da maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral. Em qualquer caso, os votos em branco, abstenções ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, não serão computados.

Capítulo IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I **Disposições Gerais**

Artigo 11. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

§1. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, permanecendo em seus cargos até o que ocorrer primeiro entre (i) o término do seu mandato (sendo certo que o conselheiro ou diretor permanecerá em seu cargo até que o conselheiro ou diretor eleito em seguida tome posse); (ii) sua destituição pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, na forma estabelecida neste Estatuto Social; ou (iii) seu falecimento, incapacidade, aposentadoria, ausência superior a 90 (noventa) dias ou renúncia.

§2. O termo de posse deverá contemplar sujeição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria à cláusula compromissória referida no Capítulo X deste Estatuto Social, bem como sua declaração de que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo artigo 147 § 3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos do artigo 147, § 3º, incisos I e II da Lei das Sociedades por Ações.

§3. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§4. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Superintendente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e em relação às quais deverão ser tomadas as providências para o preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2. Excepcionalmente e para fins de transição, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Superintendente ou principal executivo da Companhia poderão ser acumulados pela mesma pessoa, pelo prazo máximo de 3 (três) anos contados a partir da data do início de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 de Governança Corporativa.

Artigo 12. A remuneração anual da administração da Companhia será fixada pela Assembleia Geral, em valor global ou individual, a critério da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Nos casos em que a remuneração for fixada em valor global, o Presidente do Conselho de Administração será responsável pela alocação da remuneração entre os seus membros e os membros da Diretoria.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e um número de suplentes que não excederá o número de membros efetivos, residentes ou não no Brasil, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos. Cada membro do Conselho de Administração terá um voto nas reuniões do Conselho de Administração e poderá exercer o cargo por um número ilimitado de mandatos consecutivos.

§1. Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração votará por último nas reuniões do Conselho de Administração e terá, além do próprio voto, o voto de desempate.

§2. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

§3. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no §2 acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 14. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá efetuar indicação específica e por escrito de outro membro do Conselho de Administração para substituí-lo em caso de ausência a uma reunião de Conselho de Administração.

Parágrafo único. Exceto no caso de eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do procedimento de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de Conselheiro titular (após renúncia, destituição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento), o suplente deverá ocupar automaticamente o cargo vago. Em caso de renúncia, destituição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo do respectivo suplente, os substitutos serão nomeados. Caso a renúncia, vacância, ausência ou impedimento

temporário seja de membro efetivo que não tenha suplente, o preenchimento do cargo vago dar-se-á na forma do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações. Caso não seja realizada Assembleia Geral nos três meses que se seguirem à renúncia, vacância, ausência ou impedimento temporário, será necessário convocar Assembleia Geral Extraordinária para a eleição do novo conselheiro. Em caso de vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a uma nova eleição.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses, nos horários e locais a serem informados por seu Presidente no primeiro mês de cada exercício social. Um edital de convocação razoavelmente detalhado (contendo a descrição das matérias, valores e obrigações envolvidas) deverá ser enviado pelo Presidente do Conselho de Administração a cada Conselheiro com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência de cada reunião, contendo o material de suporte e a documentação relacionada aos itens da ordem do dia nos idiomas português e inglês..

§1. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros, mediante o envio de convocação por escrito com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência (ou período menor consentido por todos os Conselheiros), por correio, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, contendo a ordem do dia (incluindo uma descrição das matérias, valores e obrigações envolvidos), horário e local da reunião. Não obstante o disposto acima, em caso de emergência, a convocação poderá ser entregue a cada membro do Conselho de Administração, na forma ora prevista, com não menos do que 5 (cinco) dias úteis de antecedência e com a identificação de “urgente”.

§2. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício e deverão observar as condições previstas em Acordo de Acionistas. Considera-se presente à reunião o Conselheiro que (i) estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou por outro Conselheiro na forma prevista no Artigo 14 deste Estatuto Social; (ii) estiver participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita assegurar a autenticidade do voto ou opinião do Conselheiro, desde que (a) uma cópia da ata da reunião seja assinada e devolvida via e-mail por todos os Conselheiros (ou por quantos bastarem para aprovação das matérias deliberadas) ao Presidente do Conselho de Administração no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião; e (b) a ata da referida reunião seja lavrada no livro societário da Companhia e assinada por todos os Conselheiros (ou por quantos bastarem para aprovação das matérias deliberadas) assim que possível.

§3. As reuniões serão conduzidas em inglês ou português e, se assim solicitado por qualquer membro, com tradução simultânea para o inglês.

§4. Exceto quando quorum superior for exigido pela Lei das Sociedades por Ações, as deliberações em reuniões do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. Em qualquer caso, os votos em branco ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, e as abstenções não serão computados. Nenhuma deliberação do Conselho de Administração poderá ser aprovada ou discutida com relação a qualquer matéria não incluída na ordem do dia, exceto se todos os conselheiros estiverem presentes e de acordo com tal deliberação.

Artigo 16. O Conselho de Administração poderá criar comitês estratégicos e consultivos, permanentes ou não, para analisar e opinar sobre questões conforme solicitado pelo Conselho de Administração. Os membros dos referidos comitês deverão ter conhecimento específico relacionado ao objetivo do comitê, serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração e poderão ou não pertencer ao Conselho de Administração. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês eventualmente criados.

§1. O início do prazo de gestão dos membros dos comitês se dará a partir da aceitação de sua nomeação, e o término coincidirá sempre com o término do prazo de gestão unificado dos membros do Conselho de Administração, permitida a recondução.

§2. Os comitês instituídos no âmbito da Companhia não terão funções executivas ou caráter deliberativo e seus pareceres e propostas serão encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação.

§3. Exceto se requerido pela legislação ou regulamentação aplicável, os pareceres dos comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração.

§4. O Presidente do Conselho de Administração poderá, sempre que entender necessário, atuar como membro permanente dos comitês a serem criados ou participar de reuniões de quaisquer desses comitês.

Artigo 17. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, respeitados os termos em Acordo de Acionistas, a realização dos seguintes atos e a conclusão das seguintes operações pela Companhia será condicionada à aprovação prévia do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para esse fim:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;

(ii) aprovar o plano de negócios e orçamento anual da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, projetos de expansão e programas de investimento, e acompanhar a sua execução e desempenho;

(iii) deliberar sobre aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais (inclusive sob a forma de Units);

(iv) autorizar a negociação, pela Companhia, com ações de sua própria emissão (inclusive sob a forma de Units), para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(v) fixar os termos e demais condições de colocação de bônus de subscrição, debêntures, inclusive conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, bem como excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nos casos previstos no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de "commercial papers", "bonds", "notes" e demais títulos e valores mobiliários destinados à captação de recursos mediante a distribuição, primária ou secundária, em mercado de capitais doméstico ou internacional;

(vii) fixar alçadas da Diretoria para a prática dos seguintes atos, independentemente de autorização do Conselho de Administração:

(a) aquisição, alienação e oneração de qualquer bem do ativo permanente;

(b) celebração de quaisquer negócios jurídicos pela Companhia, incluindo empréstimos e financiamentos, inclusive com sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente;

(c) constituição de qualquer espécie de garantia ou a oneração de qualquer bem que não integre o ativo permanente da Companhia, inclusive em benefício ou em favor de terceiros, desde que tais terceiros sejam pessoas jurídicas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(d) celebração de contratos e assunção de obrigações pela Companhia; e

(e) realização de investimentos e/ou desinvestimentos.

(viii) deliberar a respeito de operação ou ato que implique transferência de recursos da Companhia para terceiros, inclusive associações de empregados, entidades assistenciais recreativas, fundos de previdência privada, fundações e pessoas jurídicas de direito público;

(ix) deliberar a respeito de atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção de sociedades nas quais a Companhia possua participação societária;

(x) decidir a respeito da constituição de empresas controladas pela Companhia, bem como sobre a aprovação da aquisição de participações acionárias;

(xi) estabelecer políticas para utilização de incentivos fiscais;

(xii) tomar qualquer decisão relevante envolvendo (a) os direitos minerários, existentes ou futuros, de titularidade da Companhia (incluindo a cessão de tais direitos); (b) as plantas de peletização; e (c) quaisquer imóveis relevantes da Companhia;

(xiii) autorizar a celebração de quaisquer aditamentos relevantes aos contratos relevantes que envolvam a MRS Logística S.A. ou o TECAR;

(xiv) aprovar acordos visando encerrar qualquer controvérsia ou ação judicial relevante da qual a Companhia e/ou as sociedades controladas pela Companhia sejam parte e que envolvam valores superiores a USD50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

(xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da respectiva OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação a liquidez das ações de sua titularidade; (b) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xvi) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;

(xvii) avaliar e deliberar previamente acerca da criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia;

(xviii) criação, determinação de orçamento, fixação de remuneração, determinação das atribuições e aprovação das regras operacionais para o funcionamento de comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

(xix) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar e estabelecer as regras e condições de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;

(xx) definir lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, que deverão possuir experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos estabelecidos nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e responder pelos danos que causem por culpa ou dolo na avaliação da Companhia, conforme previsto no §6º desse mesmo artigo ("Avaliador"), para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia que apurará o Valor Econômico da Companhia nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM ou para saída do Nível 2, nos termos do Capítulo IX deste Estatuto Social;

(xxi) fixar as regras e procedimentos para (i) conversão de ações nos termos do Artigo 7º deste Estatuto Social, e (ii) criação, emissão e cancelamento de Units nos termos do Artigo 40 e seguintes deste Estatuto Social, e aprovar a contratação de instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações (inclusive sob a forma de Units);

(xxii) resolver sobre a abertura, manutenção, encerramento e transferência de filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, dependências, representações e/ou outros estabelecimentos da Companhia, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

(xxiii) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

(xxiv) adicionalmente às hipóteses previstas no §1 do Artigo 23 deste Estatuto Social, autorizar, quando considerar necessária, a representação da Companhia por um único membro da Diretoria ou por um procurador;

(xxv) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e/ou suas controladas;

(xxvi) aprovar o ingresso da Companhia em novas linhas de negócio que não sejam aqueles negócios atualmente conduzidos pela Companhia e por quaisquer de suas subsidiárias;

(xxvii)deliberar sobre a indicação das pessoas que devam integrar órgãos da administração e conselhos consultivos e fiscais das sociedades e entidades em que a Companhia tenha participação, inclusive indireta;

(xxviii) deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social das suas subsidiárias e controladas, exceto se de outra forma previsto em lei;

(xxix) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária;

(xxx) deliberar sobre quaisquer formas de associação da Companhia, incluindo a formação e/ou alteração de consórcios, acordos de acionistas e joint-ventures;

(xxxi) escolher e destituir auditores independentes;

(xxxii)fixar a política de endividamento da Companhia;

(xxxiii)aprovar o licenciamento de marcas de propriedade da Companhia;

(xxxiv) aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado o disposto no Artigo 5º, §3, inciso (ii) deste Estatuto Social;

(xxxv) nomear e destituir o responsável pela auditoria interna, legalmente habilitado, e que ficará vinculado à presidência do Conselho de

Administração, bem como estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de auditoria interna e homologá-lo;

(xxxvi) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas por este Estatuto Social ou pela lei ou por Acordo de Acionistas; e

(xxxvii) deliberar sobre quaisquer matérias cujos limites ultrapassem a alçada estabelecida para a Diretoria nos termos do inciso (vii) acima.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- (i) escolher o secretário do Conselho de Administração;
- (ii) coordenar as atividades dos demais membros do Conselho de Administração, atribuindo responsabilidades e prazos; e
- (iii) participar das reuniões de qualquer comitê.

Seção III **Diretoria**

Artigo 18. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, todos residentes no Brasil, elegíveis ao cargo de acordo com a lei aplicável e com conhecimento específico em sua área, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro, e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos, e os demais com a designação a eles conferidas pelo Conselho de Administração, cada um com a área de atuação determinada pelo Conselho de Administração.

§1. O prazo do mandato unificado dos Diretores é de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição para um número ilimitado de mandatos, e se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

§2. Nos casos de vacância de cargo de Diretor (resultante de renúncia, destituição, impedimento ou qualquer outro evento), os membros do Conselho de Administração deverão escolher o substituto. O Presidente do Conselho de Administração deverá indicar um Diretor para assumir interinamente o cargo de Diretor Superintendente em caso de vacância do cargo, o qual permanecerá no cargo até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração.

Artigo 19. Os Diretores serão responsáveis por conduzir as atividades de administração e operação dos negócios sociais, e deverão exercer os poderes conferidos a eles pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e por este Estatuto Social para desempenhar os atos exigidos para a regular operação da Companhia.

Artigo 20. Compete ao Diretor Superintendente:

- (i) presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe para tanto coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- (iii) organizar, coordenar e supervisionar as atividades das áreas que lhe estiverem diretamente subordinadas;
- (iv) atribuir a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhe couberem ordinariamente, ad referendum do Conselho de Administração; e
- (v) manter o Conselho de Administração informado das atividades da Companhia.

Artigo 21. Compete ao Diretor Financeiro:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;
- (ii) gerir as finanças da Companhia;
- (iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;
- (i) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e
- (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Relações com Investidores além das atribuições legais impostas ao cargo, e aos demais Diretores sem designação específicas as atribuições que forem estabelecidas pelo Conselho de Administração:

- (i) representar isoladamente a Companhia perante a CVM, outras entidades de controle e outras instituições não financeiras dos mercados financeiro e de capitais, nacionais e estrangeiras;
- (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e/ou no exterior;
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Artigo 23. Observadas as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do §2º abaixo; ou, ainda, (iii) por 2 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no §2º abaixo.

§1. A Companhia poderá ser representada isoladamente por (i) 1 (um) Diretor nas seguintes hipóteses: (a) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, incluindo a Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e os bancos correspondentes de recolhimento; (b) perante pessoas de direito público desde que não resulte em responsabilidade ou obrigação perante terceiros por parte da Companhia; (c) assinatura de instrumentos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia ou para defender direitos da Companhia em processos administrativos de qualquer natureza, bem como para o cumprimento de qualquer obrigação de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária; (d) endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia; (e) representação da Companhia em assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios ou reuniões equivalentes de outras sociedades, consórcios ou entidades em que a Companhia participe; (f) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como para prestar depoimento em juízo, por intermédio do Diretor Superintendente ou outro Diretor designado pelo Conselho de Administração para tal fim, sempre que a Companhia for regularmente intimada, sem poder de confessar; (g) assinatura de correspondências e

atos de simples rotina; e (h) quando autorizado pelo Conselho de Administração nos termos do Artigo 17, inciso (xxiv) deste Estatuto Social; e (ii) por 1 (um) procurador, quando autorizado pelo Conselho de Administração nos termos do Artigo 17, inciso (xxiv) deste Estatuto Social.

§2. A Companhia poderá, por 2 (dois) de seus Diretores, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo Conselho de Administração e constituído nos termos deste §2 com poderes específicos para tanto, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Artigo 24. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Superintendente ou por quaisquer dois Diretores, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de pelo menos a maioria dos membros eleitos. Em caso de empate, a matéria a ser deliberada deverá ser submetida ao Conselho de Administração.

§1. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita assegurar a autenticidade do voto ou opinião do respectivo Diretor. A participação pelos meios ora mencionados deverá ser considerada como presença física na respectiva reunião.

§2. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes, ou por quantos bastarem para a aprovação das deliberações tomadas, sendo certo que as cópias das atas serão disponibilizadas aos Diretores mediante solicitação.

Artigo 25. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Capítulo V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 26. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, que deverá fixar sua remuneração.

§1. Cada mandato do Conselho Fiscal encerrar-se-á na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

§2. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais.

§3. O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Capítulo VI ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 27. A Companhia observará todos os termos de quaisquer acordos de acionistas arquivados em sua sede ("Acordo de Acionistas"). A administração da Companhia deverá abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e o Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração deverá abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências previstas no artigo 118, §§ 8º e 9º da Lei das Sociedades por Ações.

Capítulo VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 28. O exercício social da Companhia tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, após examinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Além das demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Artigo 29. Do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ("Lucro Líquido Ajustado"):

- (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;
- (ii) outros 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado serão destinados da seguinte forma: retenção do valor previsto em orçamento de capital e o saldo, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas;

(iii) o valor do saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações previstas em (i) e (ii) acima, deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia; e

(iv) qualquer valor não alocado conforme previsto nos incisos (i) a (iii) deste Erro! Fonte de referência não encontrada., ou conforme previsto nos artigos 195, 195-A, e 197 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 30. O Conselho de Administração poderá aprovar o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas. Os dividendos ou juros sobre o capital próprio assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 31. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Capítulo VIII **ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

Artigo 32. A alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

§1. Para os fins deste Estatuto Social, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação ao acionista ou ao grupo de acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas

presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante. Para fins deste Estatuto Social, entende-se por grupo de acionistas o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

§2. A OPA de que trata este Artigo 32 será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação direta ou indireta do controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação indireta do controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

§3. A OPA referida no caput deste Artigo 32 deve observar as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Nível 2.

§4. O disposto neste Artigo 32 não se aplica nas hipóteses (i) de transferência não onerosa de ações entre o acionista controlador e seus herdeiros necessários e, ainda, entre esses herdeiros, desde que os mesmos exerçam o controle da Companhia, mesmo que implique a consolidação do controle em apenas um acionista, e (ii) de transferência de ações entre o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum, mesmo que implique a consolidação do controle em apenas um acionista.

Artigo 33. Aquele que adquirir o controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida no Artigo 32 deste Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da respectiva OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

§1. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

§2. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

Capítulo IX

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA EMISSORA DE VALORES MOBILIÁRIOS NA CVM E SAÍDA DO NÍVEL 2

Seção I

Cancelamento de Registro de Companhia emissora de valores mobiliários na CVM

Artigo 34. Na OPA a ser realizada pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10, inciso (ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Seção II

Saída Voluntária do Nível 2

Artigo 35. Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2, para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, o acionista controlador deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, realizar OPA para aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10, inciso(ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. O acionista controlador estará dispensado de proceder à OPA referida caput deste Artigo 35 se a Companhia sair do Nível 2 em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Artigo 36. Na hipótese de não haver acionista controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no Artigo 35 deste Estatuto Social.

§1. A Assembleia Geral referida no caput deste Artigo 36 deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a respectiva OPA.

§2. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar referida OPA.

Seção III

Saída Compulsória do Nível 2

Artigo 37. A saída da Companhia do Nível 2 em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à realização de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10, inciso (ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§1. O acionista controlador deverá realizar a OPA prevista no caput deste Artigo 37.

§2. Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Nível 2 referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão realizar a respectiva OPA prevista no caput deste Artigo 37.

§3. Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Nível 2 referida no caput deste Artigo 37 ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2.

§4. Caso a Assembleia Geral mencionada no §3 acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela

realização da OPA prevista no caput deste Artigo 37, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a respectiva OPA.

Capítulo X ARBITRAGEM

Artigo 38. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa. Qualquer arbitragem iniciada por um acionista deve ser individual, não se admitindo que o polo ativo da arbitragem seja composto por mais de um acionista, mesmo que em litisconsórcio ativo ou através de associações, salvo mediante previsão em Acordo de Acionistas, independentemente da quantidade de partes no polo passivo.

Parágrafo único. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para os fins exclusivos de obtenção de medidas preliminares ou urgentes para proteção de direitos previamente à constituição do tribunal arbitral. Mesmo nos casos em que medidas preliminares ou urgentes forem solicitadas ou obtidas, o mérito da referida causa será sempre decidido pelo tribunal arbitral. Para que não restem dúvidas, entre as medidas que podem ser solicitadas ou concedidas pelo tribunal arbitral está a execução específica das obrigações contratuais.

Capítulo XI DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 39. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§2. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

Capítulo XII

EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES

Artigo 40. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá patrocinar a emissão de Units.

§1. Cada Unit representará uma determinada quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração, e somente será emitida mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste Estatuto Social, no artigo 24 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais aplicáveis.

§2. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Artigo 41. As Units terão a forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

§1. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§2. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no §1 deste Artigo 41, na hipótese de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

§3. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Artigo 42. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§1. O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units.

§2. Os titulares das Units poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das S.A.

§3. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(i) caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia definidas pelo Conselho de Administração para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e

(ii) caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia definidas pelo Conselho de Administração para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Capítulo XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43. A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetar a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

Artigo 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Nível 2.

* * *